

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 359

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.524, que approva com modificações a revisão de estudos da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoero de Itapemirim.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 de corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 e 16 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 21 de corrente, das Directorias da Justica, do Interior e da Contabilidade — Expediente de 22 de corrente, das Directorias da Justica, do Interior, da Contabilidade e de Santa Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 21 de corrente — Expediente de 21 e 22 de corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 21 de corrente, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Expediente de 15 a 20 de corrente, da Directoria de Contencioso — R. obediencia

Ministerio da Marinha — Expediente de 20 de corrente. Ministerio da Guerra — Expediente de 14 e 15 de corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21, a 22 de corrente da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 23 de corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 23 de corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria e expediente de 23 de corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PROCURADOR DO INTERIOR FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias de Obras e Viação e da Instrução.

SECCOES JUDICIAES — Seccões do Supremo Tribunal Militar, da Camara Civil e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.524—DE 28 DE MAIO DE 1897

Approva com modificações a revisão dos estudos da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoero de Itapemirim, no trecho entre as estações de Mimosa e Muquy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, cessionaria da linha de Santo Eduardo do Cachoero de Itapemirim, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a revisão dos estudos da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoero de Itapemirim, do trecho comprehendido entre as estações do Mimosa e Muquy, com as modificações assignaladas a tinta azul na planta, entre as estações: 2.003+13,04 e 2.011+7,11; 2.046+18 e 2.051+19, 2.162+4,75 e 2.165+14,40, 2.199+0,65 e 2.212+9,40, 2.247+3,25 e 2.256+1,19, 2.310+2,73 e 2.325+10,50, 2.410+3,65 e 2.432+16,72, 455+1,60 e 2.457+14,39 e 2.579+9,36 e 2.594+0,50; as quaes com este baixam, rubricadas pelo director geral da Directoria de Viação, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 28 de maio de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Joaquim Murtinho

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 21 de corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao guarda da Alfandega do Estado de Sergipe Melchides Martins Fontes e prorogada por 30 dias a em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Francisco Jorge de Souza, ambas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

—Por outra de 23 de corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com soldo na forma da lei, ao escripturario das barcas de vigia da Alfandega do Estado do Pará Joaquim Ignacio do Rego, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 15 de corrente, concedeu-se privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.360 a João Vasques de Freixas, hespanhol, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de um aparelho para applicação do fabrico do gaz extrahido do carbureto de calcio, denominado Lampada Gazometro.

—Por outros de 16 de corrente, concedeu-se privilegio, nas condições acima:

Pela patente n. 2.362 a Joaquim Gomes Jardim, brasileiro, constructor mecanico, morador no Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para um novo systema de tratamento de capim, canna e outros vegetaes, aproveitando as materias organicas como forragem e outros fins;

Pela patente n. 2.363, a Manoel Joaquim da Silva, portuguez, industrial, morador nesta Capital, pelo mesmo procurador, para uma cera para sapateiro, denominada Cera Estrella.

Foi concedida a Graça, Pereira & Comp., brasileiros, negociantes, moradores nesta Capital, pelo mesmo procurador, certidão de melhoramentos na invenção de caixa dupla para cigarros e phosphoros, denominada *Non plus ultra*, privilegiada pela patente n. 2.020, de 13 de março de 1896, enquanto esta vigorar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 21 de setembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTICA

Remetteram se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que José Rodrigues Vianna pede perdão do resto da pena que está cumprindo na cadeia da capital daquelle Estado, por crime de homicidio;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Alberto Gracie pede que lhe seja passado por certidão o que constar a respeito dos motivos que determinaram a sua dispensa dos postos de tenente e de capitão, que em commissão exercia no mesma guarda;

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina, para os fins convenientes, o titulo do nomeação do bacharel Manoel Ferreira de Mello, para o cargo de substituto daquelle juiz.

—Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Paulo de Muriaé

José Dias Henrique Junior.
José Siqueira de Carvalho.
Fernando Ferreira Torres.
João Rodrigues Leal.
Victor Nazario Ferreira.
Marsilino Rodrigues Rosa.
Amarco Gomes de Araujo.
José Justino Pereira.
José de Salles Abreu.
Peregrino Gomes de Araujo.
Argemiro Rodrigues Pereira.
Manoel Candido Rodrigues.
Carlos Rodrigues de Carvalho.
João José de Carvalho Jollas.
Marinho Lomen de Carvalho.
Antonio Joaquim de Miranda.
Manoel Campista de Medeiros.
Antonio Manoel da Silva.
Laurindo José de Miranda.
Delfino Alves Vieira.
Antonio Honorio de Cerqueira Leite.
Francisco Honorio de Cerqueira Leite.
Raymundo Ferreira Torres.
José Gregorio da Fonseca.
Augusto Avelino Guimarães.
Manoel Fortunato Alves Bittencourt.
Aristides de Castro Carneiro.
Manoel Alves Bittencourt de Vasconcellos.
Manoel Joaquim de Lima.
Candido José de Cerqueira Junior.
Luiz Rodrigues Chaves.
Lucas Fibig.
Manoel Custodio da Fonseca.
Francisco Augusto Pintelman.
Miguel Gonçalves Gomes.
Jeronymo Rodrigues da Silva.
João Antonio de Oliveira.
Amando José de Souza.
Luiz Antonio de Magalhães Portilho.
João de Oliveira Vermelho.
Juvenal Pinto de Souza Franco.
José Francisco de Miranda.
Miguel Eugenio Monteiro de Castro.
Pedro Ferreira de Lacerda.
Januario Pescos.
José Guilherme Vasques de Miranda.
Diogo Pereira da Fonseca.
Manoel Caetano de Queiroz.
Henrique Martinho Monteiro de Castro.
José Jorge Fernandes.
Ivo Rodrigues Pereira.
Francisco Augusto Teixeira.
Francisco Florencio Alves.
José Marinho de Noronha.
João Bonifacio Gomes.
Severino José da Costa Pinheiro.
Antonio Avelino Pereira.
Pedro Rodrigues Pereira.
Manoel Esteves de Souza.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos macroquinos Nisim Pazuelo, Moysés Ohayon, Samuel Benhocón e David Benzaquim e o italiano João Baptista Cirio. — Remetteram-se as portarias dos quatro primeiros ao governador do Estado do Pará.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Chamou-se a attenção dos directores da Faculdade de Direito de S. Paulo e das Faculdades Livres de Direito, para o telegramma expedido ao director da Faculdade de Direito do Recife, em 18 deste mez e publicado no *Diário Official*, de 21, a respeito dos estudantes aos quaes aproveita o decreto n. 444, de 3 do corrente.

Requerimento despachado

Bicyclette-Club. — Complete o sello.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Na Alfandega do Estado de Pernambuco, a divida reconhecida de exercicios findos, na importancia de 2:400\$, de que é credor o Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, como representante de sua mulher e de seu filho, proveniente do aluguel relativo a todo o anno de 1896, do predio em que funcionou o curso anexo á Faculdade de Direito do Recife. — Deu-se conhecimento áquella alfandega;

As cntas:

De 617\$400, do fornecimento feito á Directoria Geral de Saude Publica, em agosto findo, por A. J. Pereira de Barbedo;

De 840\$, do fornecimento feito á lancha *Lazareto*, do serviço da visita sanitaria interna do porto, em agosto findo, por Belmiro Rodrigues & Comp.;

De 220\$, de livros fornecidos á bibliotheca desta Secretaria de Estado, por Laemmert & Comp.

Se indemnizem:

O cidadão Francisco José Alvares da Fonseca, na qualidade de tutor de seus filhos, da quantia de 483\$240, do imposto por elle pago, do predio n. 64 da rua do Passeio, onde funciona a Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao 2º semestre do corrente anno;

O administrador da Casa de Detenção desta Capital, da de 495\$265, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em julho ultimo.

— Declarou-se ao director das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, ficar este ministerio inteirado de haver o administrador das ditas colonias recolhido ao Thesouro Federal a quantia de 728\$410 proveniente da renda das mesmas, relativa ao mez de agosto findo;

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que possa continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos Pelicano Anticeto da Costa Frade, exonerado, a pedido, do logar de amanuense da secretaria da Escola de Minas.

Expediente de 22 de setembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 20 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alfees da brigada policial João Alves Rodrigues de Moura, para tratar de sua saúde.

— Devolveram-se:

AO Ministerio das Relações Exteriores, a carta rogatoria expedida pelo Imperial e Real Tribunal do Districto de Busk, Austria Hungria, ás justicas do Estado do Paraná para depoimento testemunhal de Miguel Zuck;

AO presidente do Estado do Rio de Janeiro, devidamente cumprida, a carta rogatoria ex-

pedida pelo juizo municipal da Barra do Pirahy ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Emiliana Polucena de Souza Vianna, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por morte de seu marido Manoel Rodrigues Alves Vianna.

— Remetteu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento em que Sabino Alves do Amaral Freire, major fiscal do 13º batalhão da reserva, pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, que, segundo participou o director das Colonias de Alienados, estabelecidas na ilha do Governador, foi posto em liberdade no dia 9 do corrente mez, visto haver obtido alta por curado, o individuo admittido no Hospicio Nacional em virtude do pedido constante do officio do mesmo provedor, de 9 de maio de 1896, e transferido para as ditas colonias em 21 de outubro do citado anno.

Requerimento despachado

Sara Atela, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio de procurador devidamente autorizado.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem as cntas:

De 8:635\$774, de fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados na ilha do Governador, em agosto findo;

De 37\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em agosto findo, por Leuzinger irmãos & Comp.

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effeitos, que o cidadão Antonio Rodrigues de Oliveira Vereza, que servia interinamente o cargo de inspector de alumnos do internato do Gymnasio Nacional no impedimento do José Caetano Flusa Lima, fallecido a 8 do corrente mez, entrou em 14 do mesmo mez no exercicio effectivo do referido cargo, no qual foi confirmado por portaria do dia antecedente.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director de Hygiene e Assistencia Publica desta Capital, o recebimento de seu officio sob n. 947, de 20 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento de seu officio sob n. 132, de 15 do corrente.

— Remetteu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez a que foram submettidos Achilles Cesar Burlamaqui, Manoel Pinto Fernandes e Domingos de Gouvêa Corrê, empregados daquella repartição.

Requerimentos despachados

José Venancio Augusto de Godoy. — Concedo a licença.

Quayle Davidson & Comp. — Não haverá duas penas para a mesma falta; e expedem-se os avisos para que a multa a que se referem os requerentes, seja dispensada neste porto.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega de São Paulo, Estado do mesmo nome, Joaquim Alves Pinto Leite Junior para identico logar na Alfandega de Santos, no mesmo Estado;

O 4º escripturario da Alfandega de São Paulo, Estado do mesmo nome, João Hamilton Filho para identico logar na Alfandega de Santos, no mesmo Estado;

O 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Justino Trajano de Santo Sé para identico logar na Alfandega de S. Paulo, no mesmo Estado;

Alvaro Augusto da Carvalho Arauha, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome.

— Foi exonerado, a seu pedido, Guilherme Joppert, do logar de corretor de fundos publicos da praça desta Capital.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de setembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

A' Casa da Moeda:

N. 31—Recommenda que mande preparar, com toda a urgencia, as estampilhas necessarias para a cobrança da taxa judiciaria.

Dia 22

Expediente do Sr. director:

A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça:

N. 557—Devolve, por não se achar regular, a justificação produzida por D. Florisbella Alice Neves, filha do contribuinte do montepio Manoel José de Souza, secretario da Repartição da Policia desta Capital.

— A' Alfandega de Manaus:

N. 34—Concede, por conta da verba—Administração e custeio das fazendas e despesas com os proprios nacionaes—do vigente orçamento, o credito de 326\$666 para o abono da gratificação que compete ao 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado Juliano José Pereira Guimarães pelo serviço de arrolamento dos proprios nacionaes alli existentes.

— A' do Maranhão:

N. 64—Autoriza a receber do ex-inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Bretislau Manoel de Castro Junior as quotas de annuidade para o montepio.

N. 65—Approva o seu acto suspendendo o ordenado do juiz de direito aposentado Dr. Alfredo da Cunha Martins, por estar exercendo o cargo de governador do Estado e não ser permitida a acumulação de vencimentos.

A' do Ceará:

N. 105 — Devolve, afim de ser consignada a clausula do desconto mensal de um dia da respectiva pensão, o titulo de D. Mamedia Barreto Caldas, viuva do 2º escripturario da mesma alfandega José Maria Menna Barreto.

— A' de Pernambuco:

N. 151—Autoriza a receber do ex-telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel dos Passos Marques de Oliveira, as quotas de annuidade para o montepio.

— A' de Macahé:

N. 18—Communica que não é possível ser-lhe concedido o credito de 800\$ que solicita, por conta da verba—Despesas eventuaes—do actual orçamento, para pagamento do aluguel do predio que serviu de alojamento da força militar encarregada da guarda da repartição e para as despesas com substituições de empregados.

— A' de S. Paulo:

N. 80—Autoriza a receber da Sub-administração dos Correios de Uheraba não só o saldo, nella existente, de 283:255\$006, mas também, semanalmente, os que venham a existir, conforme pediu o Ministerio da Industria.

— A' de Santos:

N. 57—Recommenda que mande cassar o titulo da pensão de montepio, expedido a favor de Francisco Antonio de Oliveira, pae do findo contribuinte Bernardino Senna Oliveira, guarda da mesma alfandega;

N. 54—Remette 80:000\$ em notas de diversos valores pelo paquete *Porto Alegre*.

—A' de Paranaguá:

N. 20—Idem, 100:000\$ idem.

—A' de Santa Catharina;

N. 72—Recommenda que informe como foi escripturada a quantia de 3:600\$, recolhida em 3 de julho de 1894, pela Companhia Metropolitana para pagamento das despesas da respectiva fiscalização.

N. 73—Recommenda que informe si, com effeito, o concurso de que trata a certidão apresentada pelo 1º escripturario José Candido da Silva Vieira, foi enviado ao Thesouro e em que data, affirmando que se possa resolver sobre a dispensa do de 1ª entrança, conforme pede o mesmo escripturario.

—A' de Porto Alegre:

N. 147—Recommenda que informe si o cidadão francez Joseph Anis reclamou o pagamento de 3:600\$, valor de sete muarees e de dous cavallos tomados pela divisão do centro que operava no mesmo Estado, e si houve autorização para tal pagamento.

N. 148—Recommenda que envie a patente de reforma do general de brigada José Propicio Tavares e outros documentos, affirmando que se possa resolver sobre o abono do meio soldo e montepio de seus herdeiros.

N. 149—Devolve, para serem preenchidas as faltas que contém, o processo de habilitação para o meio-soldo a que se julga com direito D. Manoela Barcellos da Rocha, mãe do finado capitão de forças civis José de Alveida Rocha.

N. 150—Remette, para ser substituída por outra, a guia passada pela Mesa de Rentas de Pelotas a favor do conferente aposentado da Alfandega de Santos Archanjo Leão Abrantes.

—A' do Rio Grande do Sul:

N. 78—Concede, por conta da verba—Pensionista—do actual orçamento, o credito de 200\$ para pagamento de igual importância destinada ao funeral do chefe de secção da mesma alfandega Antonio de Campos Junior.

—A' Delegacia fiscal da Bahia:

N. 162—Communica que DD. Maria Francisca dos Santos Fernandes e Julia Eulalia dos Santos Fernandes, não tem direito, na qualidade de irmãs do finado alferes do exercito Libanio Cesar dos Santos Fernandes, a pensão de montepio que percebia sua mãe, porque não reverte o montepio da mãe de um official para as irmãs deste.

—A' de Curitiba:

N. 45—Remette, por intermedio da Alfandega de Paranaguá, 100:000\$ em notas de pequenos valores.

N. 46—Declara, em solução a sua consulta, que o empregado removido tem direito, desde o seu desligamento até assumir o exercicio de seu novo emprego, achando-se dentro do prazo, ao ordenamento do lugar de que é desligado.

—A' de Minas Geraes:

N. 61—Communica que autorizou a Alfandega de S. Paulo a receber da Sub-administração dos Correios de Uberaba, não só o saldo de 283:255\$096, existente na mesma sub-administração, mas tambem, semanalmente, os que venham a existir, conforme solicitou o Ministerio da Industria.

N. 62—Concede, por conta das verbas—Instrução Militar—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—Hospitais e enfermarias—Corpos arregimentados—Praças de pret—Etapas—Despesas de corpos e quartéis—Commissões militares—e—Diversas despesas e eventuaes o credito de 263:421\$412, para occorrer ás respectivas despesas.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 20 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 294—Em relação ao officio em que a associação Commercial do Rio de Janeiro sócietou seja semanal ou quinzenalmente enviada uma estatística geral do movimento de trada, sahida e existencia dos vinhos em ixas e cascos—declara que, por despacho 8 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda

recommenda que essa repartição providencie de modo a poder ser satisfeito esse pedido.

N. 295—Declara que, tendo a Alfandega de Porto Alegre communicado a remessa de um caixote, pesando 18 kilos, devidamente lacrado, com endereço ao Thesouro e encimado das palavras—Recurso de Bins & Friederichs—contendo ferragens para servir de amostra do mesmo recurso—convem que essa alfandega informe si o referido caixote ahi se acha, visto esta directoria ainda não o haver recebido.

—A' de Macahé:

N. 25—Para que possa ser tomado em consideração o acto de que trata o officio dessa repartição, n. 29, de 2 do corrente, declara esta directoria que se faz preciso que essa alfandega communique a importância effectivamente ahi cobrada como sello devido pelo frete de mercadorias transportadas no vapor *Itacolomy*.

—A' Companhia Lloyd Brasileiro:

Transmitte ás cópias dos officios trocados entre o inspector da Alfandega do Amazonas e o agente dessa companhia, naquellê Estado, officios dos quaes se verifica o nenhum fundamento da representação dirigida a essa companhia pelo seu agente no Pará, reclamando contra o facto de não promover a alfandega o despacho dos vapores em dias santificados, accusação que está completamente destruída pelo attestado do referido agente em Manaus.

Dia 21

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Pará:

N. 59—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda prorogou até 24 de novembro vindouro a isenção concedida pela ordem n. 93, de 24 de setembro do anno passado, para o material destinado ás obras do abastecimento de agua da capital desse Estado, sendo, porém, essa isenção restricta aos direitos de consumo nos termos do art. 10 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, confirmando-se, desse modo, o telegramma desta directoria de 21 do corrente.

—A' do Maranhão:

N. 53—Em solução ao recurso interposto por Vinhaes & Comp., da decisão pela qual essa alfandega considerou como de madeira polida e envernizada para a taxa de \$300 por duzia, os leques submettidos a despacho pelos recorrentes como toscos ou ordinarios, da taxa de 2\$600, declara que, por despacho de 9 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo conselho de fazenda em sessão de 19 de agosto, o Sr. Ministro resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de reformar a decisão recorrida, classificando a mercadoria na primeira parte do art. 1.078 da tarifa, como leques toscos ou ordinarios, para pagar a taxa de 2\$600.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 296—Relativamente ao recurso interposto por Cabral, Belchior & Comp., da decisão dessa inspectoria, que lhe negou restituição da quantia de mais cobrada, declara que o Sr. Ministro, por despacho, de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do conselho de fazenda, emitido em sessão de 14 de agosto proximo passado, deu provimento ao recurso, por tratar se de assumpto já resolvido pela circular n. 25, de 10 de agosto de 1895, e subsequentes decisões, entre as quaes a de que trata a ordem n. 236, de 20 de julho do corrente anno.

N. 297—Declara que, por despacho de 16 do corrente, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo para sete caixas contendo fardamento para a brigada policial do Estado de Minas Geraes, vindas no vapor *Ville de Buenos Ayres*, conforme solicitou o respectivo governador.

N. 298—Declara que, por despacho de 20 do corrente, o Sr. Ministro concedeu dispensa de armazenagem, na forma do art. 593, n. 1, das excepções, para 52 saccos e uma caixa de marca CPP, vindos do Havre no vapor *Corsica*, contendo sementes de forragens e de

hortaliças, destinadas aos campos de demonstração do Estado de Minas Geraes, conforme solicitou o respectivo governador.

N. 299—Declara haver o Sr. Ministro concedido isenção de direitos de consumo para 170 volumes contendo material destinado ao serviço sanitario do Estado de Minas Geraes, procedente de Hamburgo e vindo no vapor *Pernambuco*.

N. 300—Communica ter o Sr. Ministro concedido isenção de direitos de consumo para um volume contendo varias amostras de mineraes destinados ao Instituto Zootechnico de Uberaba, Estado de Minas Geraes, com a marca E. M. G. e vindo da Europa no vapor *British Queen*, de accordo com a solicitação do governo daquellê Estado.

N. 301—Em relação ao recurso interposto por P. S. Nicolson & Comp., do acto dessa alfandega que sujeitou a direitos de consumo diversas obras de ferro, parafusos e correias de couro, encontrados em volumes submettidos a despacho livre desses direitos, como contendo partes integrantes de um triturador a vapor, esta directoria declara que, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do conselho de fazenda emitido em sessão de 14 de agosto ultimo, o Sr. Ministro não tomou conhecimento do recurso por estar precepto.

—A' do Rio Grande:

N. 41—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou o despacho livre de direitos de consumo de 500 amarrados de rosulos de dous rolos de arame de ferro n. 6, para cercas, importados para Simón & Rousseil, pesando 40.000 kilos, e de 3.387 rolos da mesma mercadoria, pesando 152.415 kilos, importados por Otero Gomes & Comp., cumprindo, porém, a essa alfandega exercer sua fiscalização sobre o modo pelo qual tem de ser applicada a mercatoria em questão e exigir a entrega dos conhecimentos e facturas a ella referentes.

—A' Delegacia de Minas Geraes:

N. 23—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda deu sua approvação ao acto pelo qual essa inspectoria avaliou em 6:000\$ e 1:000\$ as fianças do collector e do escriptivo nomeados para a Collectoria ultimamente creada pelo governo desse Estado na cidade de Minas, assim como ao arbitramento da retribuição de 15% ao mesmo collector pela arrecadação dos impostos de transmissão da propriedade de apolices e de sello por verba, attendendo a que para estes serviços não ha commissão fixa em lei.

—A' Collectoria de Sapucaia:

N. 6—Declara, em resposta ao seu officio de 8 do corrente, que, com relação aos balançes de que trata a clausula 9ª das instruções de 20 de fevereiro proximo findo, que cumpre a essa collectoria observar a recommendação contida na circular desta directoria n. 9, de 17 de agosto ultimo.

Directoria do Contencioso

Dia 15 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director:

N. 103—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal—Tendo se verificado que Luiza Rosa Ferreira, Lucinda Rosa de Oliveira, Domingos Manoel de Araujo, José Marques de Jesus e Antonio José Pereira satisfizeram a importancia por elles devida do imposto predial do exercicio de 1891, assim vos communico, affirmando que sejam consideradas de nenhum effeito as certidões de ns. 4.025, 4.026, 4.008, 4.009, 3.844, 3.845, 3.986 e 3.785 serie CV, que vos foram expedidas em 14 de agosto do corrente e para a cobrança executiva.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 16

N. 104—Sr. delegado fiscal do Thesouro do Estado de Minas Geraes—De ordem do Sr. Ministro da Fazenda declaro-vos, em resposta aos officios ns. 3 e 4, de 20 de julho e 18 de agosto ultimos, que deveis aguardar a terminação do prazo de 10 dias concedido por essa delegacia ao collector de Manhuassu,

nesse Estado, Frederico Antonio Doloballe para effectuar o recolhimento da quantia de 1:456\$830, por que é responsável perante a Fazenda Nacional, dando opportunamente ao Thesouro conhecimento do resultado das providencias que foram tomadas no intuito de serem devidamente acautelados os interesses fiscaes.

Saude e fraternidade. — O director, *Carlos Augusto Naylor*.

Dia 17

N. 105— Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal.—Transmittovos as inclusas certidões de ns. 2.400 e 2.401, serie CX, em nome de Bráulio Jayme Muniz Cordeiro Junior, ex-terceiro escripturario do Thesouro Federal, a primeira na importancia de 200\$000, proveniente de quatro mezes da consignação de 50\$ estabelecida pelo mesmo ao Banco Auxiliar das classes no Estado da Bahia e que foi paga a este pela Delegacia do dito Estado, a segunda na de 106\$366, de um cheque de pagamento em duplicata ao official da Directoria de Estatistica Jesuino Machado Malheiros Braga Junior, que foi extrahido pelo referido ex-escripturario, affirm de que promovais contra o mesmo a cobrança executiva.

Dia 18

N. 106— Sr. Dr. procurador seccional no Districto Federal.—Tendo Luiz de Souza Marques arrematado em praça do juizo do commercio desta Capital um barracão sito á rua D. Luzia n. 2, outrora lançado pela ladeira do Faria, sem numero, pertencente a Antonio José Lopes, o qual deixou de pagar o imposto predial do 3º semestre de 1886 a 1887 e do exercicio de 1889, não pôde o arrematante obter a carta de arrematação, por isso que torna-se preciso mostrar achar-se quites com os impostos não pagos no devido tempo.

E, como as certidões referentes áquelles exercicios tivessem sido remetidas a essa procuradoria em 12 de agosto de 1889 e 16 de outubro de 1895, sob os ns. 1.312, C. K. e 400 e 401, C. R., não sendo agora encontrados no respectivo cartorio, rogo-vos me informeis si effectivamente deu-se o extravio das mesmas certidões, affirm de que ainda possa ter logar o pagamento amigavel do sobredito imposto, mediante guia fornecida por esta directoria.

Saude e fraternidade.—O director, *Carlos Augusto Naylor*.

Dia 20

Expediente do Sr. Ministro :

N. 79— Fica approved por este ministerio o contracto firmado entre o governo desse Estado e essa repartição para o arrendamento dos armazens situados em frente á rua Braz Cubas, nessa cidade, desnecessarios ao serviço aduaneiro, e assim respondido o vosso officio n. 131, de 19 do mez passado, ao qual veio annexo a cópia do mesmo contracto.—*Bernardino de Campos*.—Sr. inspector da Alfandega de Santos em comissão.

N. 186—Communico-vos, para os devidos effectos, que tendo em vista o parecer da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e a informação constante do vosso officio de 23 do mez passado, resolvi, por despacho de 15 do corrente, que sejam admittidos á cotação e bolsa nesta praça as apolices da divida publica emitidas pelo governo do Estado do Espirito Santo, dos valores de 1:000\$, 500\$ e 200\$, cujo processo incluso vos devolvo.—*Bernardino de Campos*.—Sr. syndico dos corretores de fundos publicos.

Expediente do Sr. director:

N. 107 — Sr. Dr. procurador seccional no Districto Federal — Tendo-se verificado que Francisco Antonio Gonçalves satisfaz a quantia de 140\$760, do imposto predial e renda da penna d'agua do seu predio da rua do Nuncio n. 17, relativamente ao exercicio de 1891, assim vos communico, affirm de que sejam consideradas de nenhum effecto as certidões ns. 3.872 e 3.873 C. V., que vos foram expeditas para a cobrança executiva.

Saude e fraternidade.—O director, *Carlos Augusto Naylor*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Romulo Monteiro Braga, pedindo a concessão para a incorporação e funcionamento de uma companhia de seguros de vida sob a denominação « A Protectora ». — Indeferido.

Proponentes ao arrendamento do capinzal existente no terreno nacional n. 25 da rua do Jardim Botânico.— Aceite-se a proposta de Fernandes & Pinto, de accordo com os pareceres, ficando fixado em 200\$ a fiança.

Dia 22

Henrique Marques Lisboa, procurador do engenheiro Miron Latil, ex-empreiteiro do Prolongamento da Estrada de Ferro Central.— Prove o extravio do documento.

Ministerio da Marinha

Expediente de 20 de setembro de 1897

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo, acompanhados das competentes informações prestadas pelo chefe do estado-maior-general da armada, os papeis que acompanharam os officios ns. 101, 114 e 125, de 5, 12 e 20 do mez passado, relativos ao 1º tenente reformado, capitão tenente honorario Alfredo Fernandes da Costa, ex-1º tenente Eurico Pedroso Barreto de Albuquerque e 1º tenente reformado Horacio Nelson de Paula Barros.

— Ao Quartel-General, autorizando a mandar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul o menor Americo Vieira da Cruz, devendo o Estado ser indenizado das despesas feitas com a manutenção do mesmo menor.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 21

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo, em vista do que dispõe o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, a nota referente ao naufragio, na barra do Rio Doce, da lancha *Fé*, de propriedade de Wetzell & Comp., da cidade da Victoria, e bem assim a cópia do officio n. 37, de 2 do corrente, em que o capitão do porto do Espirito Santo salienta os serviços que por ocasião do mesmo naufragio prestou o cidadão Joaquim Theodorico Julio Cezar dos Santos, commandante do vapor *Vencedor*.

Rogando providencias para que fiquem isentos do serviço da guarda nacional o pessoal do pharol de Cabo Frio como o dos demais pharões da Republica e o escrevente da directoria geral da Repartição da Carta Maritima.—Communicou-se á Carta Maritima.

— Ao Ministerio da Fazenda, devolvendo a planta relativa ao terreno de marinha requerido pela *Companhia City Improvements* e que acompanhou o aviso desse ministerio de 31 de março proximo passado.

— Ao Arsenal da Bahia, recommendando que informe sobre o valor dos pertences da catraia ali construida para a praticagem da barra do Rio Doce.

— Ao Arsenal de Pernambuco, autorizando a conceder tres mezes de licença, sem vencimentos, ao aprendiz de 2ª classe da officina de limadores, torneiros e caldeiros de cobre Antonio Hyppolito da Paixão para tratar de seus interesses, conforme pediu.

— Ao Arsenal do Rio, concedendo ao operario Gustavo José Teixeira a gratificação adicional de 20%, sobre seus vencimentos, de que trata a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.

Requerimento despachado

Emilio de Barros & Comp.—Compareçam á secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, concedeu-se licença ao tenente-coronel reformado do exercito Ernesto Pacheco para residir no Estado de Pernambuco, conforme pediu.

Expediente de 14 de setembro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que á Alfandega de Corumbá seja distribuido o credito da quantia de 617:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas a fazer-se no corrente exercicio, com as seguintes rubricas: 10ª—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario (pessoal), 14:000\$; 11ª—Hospitales e enfermarias (pessoal), 5:000\$; 12ª—Estado Maior General (pessoal), 4:000\$; 13ª—Corpos especiaes (pessoal), 6:000\$; 14ª—Corpos arregimentados (pessoal), 270:000\$; 15ª—Praças de pret. (pessoal), 70:000\$; 16ª—Etapas (pessoal), 200:000\$; 17ª—Fardamento (material), 5:000\$; 23ª—Classes inactivas (pessoal), 40:000\$; 24ª—Ajudas de custo (pessoal), 3:000\$.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega e ao commandante do 7º districto militar;

Transmittindo, para os fins convenientes, os papeis em que o capitão José Pantoja Rodrigues, tutor da menor Maria das Mercês Fernandes, filha do finado coronel do exercito Antonio Fernandes Barbosa, pede que a pensão da herdeira do dito coronel, Maria José Fernandes, reverta em favor da sua tutelada, visto haver aquella se casado com o 2º tenente Pedro Fernandes da Silva Manta.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando, em solução á consulta que fez, que os vencimentos dos officiaes em serviço no batalhão de engenheiros estacionado na dita capital devem ser pagos de accordo com o disposto nos arts. 31 § 2º e 33 das instrucções approvadas pelo decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890.

— Ao ajudante-general, declarando, para que o faça constar, por intermedio do commandante do 1º districto militar, ao chefe do departamento do interior do Estado do Amazonas, que o Ministerio da Guerra agradece o offerecimento que fez, pondo á disposição de variosos militares, para todo tratamento, o Lazareto de Umirizal, pertencente ao dito Estado.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1897.

Sr. ajudante-general—Tendo sido, por decreto de 22 de março de 1890, creado um conselho superior de saude e convindo que os officiaes aggregados aos corpos e armas do exercito por incapacidade physica sejam todos inspeccionados por esse conselho, terminado o anno de aggregação, providenciae para que os que em taes condições se acharem nos Estados da Republica se recolham opportunamente a esta Capital para o alludido fim; ficando assim restabelecida a portaria de 25 de janeiro de 1888.

Saude e fraternidade.—*João Thomaz de Cantuaria*.

Ao intendente da guerra, declarando que ficam os negociantes Azevedo Alves, Carvalho & Comp. relevados da multa em que incorreram por não terem entrado no prazo marcado no respectivo contracto com 150 mochilas para completar o fornecimento a que se obrigaram a fazer, si por ventura entraram as ditas mochilas para o referido arsenal dentro do tempo da prorrogação concedida por aviso de 26 de julho ultimo.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando:

O acto do commandante do 2º districto militar, de haver nomeado o juiz de direito em disponibilidade Dr. João Alves do Amar Henrique auditor de guerra da guarnição Ceará, em substituição do bacharel Francisco Carlos Rodrigues, que pediu dispensa do d cargo;

A proposta que faz o inspector do Arse de Guerra do Estado de Pernambuco, do

feres do 1º batalhão de infantaria Francisco Jo. e Monteiro Chaves para seu ajudante de ordens, providenciando-se para que o dito official siga para o referido Estado a 17 do corrente.

Transferindo :

Para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta Capital, o alumno Joaquim Luzo Torres, que se acha atacado de beriberi. — Communicou-se ao commandante da dita escola.

Para o 35º batalhão de infantaria, conforme pediu, o tenente do 36º da mesma arma Antonio Peralles ;

Na arma de cavallaria, os alferes Rosalino Villafanha da Silveira para o 7º regimento, e Luiz Vieira Ferreira Sobrinho para o 10º, ambos do 14º.

Mandando :

Declarar :

Ao commandante do 3º districto militar que é relevada a importancia da carga feita ao soldado do 23º batalhão de infantaria Henrique Guilherme Stepple, pela viagem que fez do Estado de Pernambuco para esta Capital, visto ter sido a mesma viagem effectuada quando a dita praça regressou da licença com que seguiu para o referido Estado, como alumno da Escola Militar, afim de tratar-se de beriberi ;

Ao commandante do Asylo de Invalidos da Patria que fica autorizada a mandar submeter a conselho de disciplina todas as praças do mesmo asylo, para as quaes não haja mais meios de repressão, de conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 36 do regulamento disciplinar.

Pôr á disposição do commandante do 2º districto militar, para servirem no conselho de guerra a que tem de responder o tenente-coronel João de Paiva e outros officiaes ex-alunos da Escola Militar do Ceará, o coronel de infantaria Eugenio Augusto de Mello e o tenente-coronel do corpo de engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz, este, porém, sem prejuizo da commissão em que se acha no Estado de Pernambuco ;

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Antonio Manoel Pinheiro Fernandes, afim de ir servir nas forças em operações no Estado da Bahia, conforme pediu ;

Dar baixa do serviço do exercito, uma vez terminada a sentença imposta pelo Supremo Tribunal Militar, a qual está cumprindo, ao 2º cadete do 3º batalhão de infantaria José Maria Vianna, por seu máo procedimento reconhecido em conselho de disciplina, a que se procedeu de accordo com o § 1º do art. 36 do regulamento disciplinar ;

Ficar sem effeito a baixa que tem do serviço do exercito, por incapacidade physica, o soldado do 9º regimento de cavallaria Julio da Silva, que deverá completar o tempo a que se obrigou a servir em 1894, quando foi incluído no 14º regimento da dita arma, e de accordo com o aviso de 22 de agosto de 1883 ;

Transferir, como simples soldado para outro qualquer batalhão, o 1º sargento do 3º de infantaria Leopoldo José de Amorim Gomes, uma vez que está inhabilitado de ser inferior, conforme se verifica do processo de disciplina a que respondeu em 1894, quanto o 2º sargento do 2º de engenharia.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General :

Declarando que no final da clausula 2ª do contracto celebrado pelo commandante do 12º regimento de cavallaria com Faustino Carvalho para o arrendamento, pelo preço mensal de 150\$, de um campo em Quarany, para servir de inverna da cavallada do dito regimento, deve-se accrescentar : sem augmento de despeza ;

Approvando a tabella de distribuição de dietas para a enfermaria militar de S. Horja, Estado do Rio Grande do Sul, no corrente exercicio, e declarando á respectiva administração que, na primeira dieta sendo em uma das refeições substituída a carga de arroz por mingau, importará em réis 331,79.

Mandando :

Declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvado o seu acto, permitindo que sejam aviadas na pharmacia do hospital militar de Cuyabá as prescripções medicas para a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso e que por falta de medicamentos não possam ser satisfeitas pela pharmacia da dita Companhia, devendo o Ministerio da Marinha indemnizar a importancia dos medicamentos fornecidos. — Communicou-se ao alludido Ministerio.

Fazer administrativamente o fornecimento de dietas á enfermaria militar de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, visto serem elevados os preços dos generos contractados, devendo-se rescindir o contracto celebrado para esse fornecimento e devolver-se a tabella, que se remette, á respectiva administração, que mandará reorganizar-a de accordo com as emendas nella existentes.

Dia 15

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo os papeis em que o capitão reformado do exercito Joaquim Alves da Costa Freire pede ao Congresso Nacional que, para melhoramento de reforma, seja contado o seu tempo de serviço desde 20 de setembro de 1857, em que da companhia de aprendizes menores passou para a de artifices do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias, para que :

Seja annullada na Del. gacia Fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, a importancia de 263:421\$412, nos creditos concedidos, no corrente exercicio, á conta do Ministerio da Guerra e rubricas seguintes : 5ª — Instrucção Militar — Pessoal, 540\$, Escolas regimentaes — Expeliente, 60\$; 10ª — Inspectoria Geral do Serviço Sanitario — Pessoal, 13:740\$; 11ª — Hospitales e Enfermarias — Pessoal, 3:079\$300, rações, viveres etc. 2:718\$100 ; concertos e lavagem de roupa, etc., 726\$855 ; expediente, etc., 358\$500 ; 14ª, Corpos arrematados — Pessoal, 97:779\$667 ; 15ª, Praças de pret — Pessoal, 39:855\$480 ; 16ª, Etapas — Pessoal, 99:635\$410 ; 20ª, Despezas de corpos e quartéis — Forragens e ferragens, 600\$, compra de instrumentos 150\$, utensilios, agua, etc., 600\$, expediente, etc., 40\$; 22ª, Commissões militares — Pessoal, 500\$; 27ª, Diversas despezas e eventuaes — Transporte de tropas, 300\$, alugueis de casa, 1:127\$500, enterramentos, etc. 800\$, eventuaes, 400\$000 ;

Seja distribuido á Alfandega de Porto Alegre, por conta tambem do Ministerio da Guerra, exercicio corrente e art. 5º, n. V da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896 e decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, o credito da quantia de 144:000\$, destinado á aquisição de cavalladas. — Communicou-se ao commandante do 6º districto militar.

— Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Oriental do Uruguay, remetendo, para informar, os papeis em que Bernardo Fernandez pede pagamento da quantia de 14:250\$, proveniente de fornecimento de ponches e bombachas a que allega ter feito ás forças sob o commando do general Hypolito Antonio Ribeiro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, remetendo os papeis em que o capitão do corpo de engenheiros Antonio Felix de Souza Amorim pede não só pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito por ter servido como ajudante da colonia militar do Chopim e da gratificação que diz lhe competir, relativa ao cargo de director da dita colonia, mas tambem restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2%, afim de que informe a tal respeito o mesmo delegado fiscal, que procederá nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, liquidando a parte sobre que não houver duvida e submettendo á apreciação deste ministerio a que não se achar convenientemente legalizada.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Communicando :

Ter-se pedido ao presidente do Estado de Sergipe que sejam dispensados das commissões em que alli se acham, afim de reunirem-se a seus corpos, o capitão do 9º batalhão de infantaria Julio Cesar Gomes da Silva e o alferes do 26º da mesma arma Honorio de Magalhães Carneiro ;

Ter-se expedido ordem para que os medicos de 5ª classe Drs. Benjamin Fernandes da Fonseca e João Dantas Magalhães, que seguiram para o Estado de Sergipe acompanhando um contingente vindo de Geremoabo, voltem para a Bahia, afim de continuarem a servir nas forças alli em operações; e bem assim que foram accetos os serviços que offereceu prestar na guarnição do primeiro dos alludidos Estados o medico de 4ª classe Dr. José Francisco da Silva Mello, que vae tomar assento na respectiva assemblea legislativa, devendo, porém, optar pelos vencimentos de um dos cargos ;

Approvando a proposta que faz o inspector do Arsenal de Guerra de Pernambuco, do tenente do 1º regimento de cavallaria Arthur Lauro da Matta para seu secretario interino, providenciando-se para que esse official siga para o dito Estado a 17 do corrente.

Transferindo :

Para o 10º batalhão de infantaria, á vista das ponderações feitas pelo respectivo commandante, o tenente do 16º da mesma arma João Baptista Cearense ;

Para o 33º batalhão tambem de infantaria o alferes do 10º da mesma arma Felipe Symphonio Bezerra.

Permittindo ao 2º cadete sargento ajudante do 11º batalhão de infantaria Lamartine Collaço de Alencar Veras assignar-se de ora em diante Lamartine Collaço Veras, conforme pediu.

Mandando :

Declarar ao commandante do 5º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de mandar pôr em liberdade o soldado do 13º regimento de cavallaria José Benedicto de Carvalho, de accordo com o art. 6º das instrucções a que refere a circular de 3 fevereiro de 1890 ;

Pôr á disposição do commandante do 2º districto militar, para servir no conselho de guerra a que tem de responder o tenente-coronel João Maria de Paiva e outros officiaes, ex-alunos da Escola Militar do Ceará, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos ;

Averbrar nos assentamentos do tenente-coronel do estado-maior de 1ª classe Jorge dos Santos Almeida, conforme pediu, o haver publicado as expensas suas e distribuido a diversos officiaes do exercito dous folhetos pelo mesmo official organizados com o titulo «Estudos e experiencias sobre o material de artilharia de campanha, systema Bange, e regulção da alça para uma bateria de campanha ;

Publicar em ordem do dia da repartição, si ainda o não foi, o que constar da parte dada pelo major Felipe Schmidt, sobre o sitio da Lapa ;

Contar, como tempo de serviço, ao alferes do 24º batalhão de infantaria Alexandre Arnaud do Desterro, o periodo decorrido de 23 de junho a 18 de outubro de 1888, em que esteve como praça no batalhão naval, conforme pediu ;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Luiz Laudares dos Santos, conforme pediu Castorina dos Santos, mãe do mesmo soldado.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que é approvada a nomeação do escrevente de 1ª classe do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Pernambuco Francisco de Assis Silva Cavalcanti, para servir interinamente como amanuense da secretaria do mesmo arsenal, devendo, porém, com urgencia, abrir-se concorrência para preenchimento das vagas de amanuense que estão sendo exercidas interinamente.

Requerimentos despachados

Major Francisco do Paula Borges Fortes. — Aguarde a reforma das escolas militares que pende de deliberação do Congresso.

Major honorario Silvestre Antunes Pereira da Serra. — Não pôde ser atendido, porque seu filho já excedeu a idade maxima regulamentar.

1º sargento Julio Melchhiades de Jesus e cabo de esquadra João Rosa da Silva. — Já excederam o maximo da idade regulamentar; não podem, portanto, ser attendidos.

Alferees Oscar Virgilio de Carvalho e Antonio Pimenta da Cunha, 2º sargento reformado Silvestre Alves de Alencar. — Indeferidos, em vista das informações.

1º sargento Othoniel Carlos Corrêa Reinhardt. — Apresente a sua excusa, em original.

Antonio Sobreira Chaves. — Indeferido, por ter excedido a idade maxima.

José del Rio e J. da Silveira. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

2ª seção

Expediente de 21 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:258\$500, de seis contas de fornecimentos feitos, em julho ultimo, á Directoria Geral de Estatística (aviso n. 1.797).

Dia 22

De 325\$500, folhas de transportes dos guardas geraes, condutores, estafetas e o auxiliar de compras, empregados na conservação, reparos e melhoramentos do abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto findo (aviso n. 1.800);

De 930\$, fêria do pessoal empregado no assentamento de registros de incendio, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto findo (aviso n. 1.801);

De 35\$, a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Districto Federal, em julho ultimo (aviso n. 1.802);

De 296\$500, a F. Lebre, de fornecimentos feitos, em julho ultimo, á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.803);

De 35:100\$, á Companhia Amazon Steam Navigation, Limited, de subvenção pelo serviço de navegação nos Estados do Pará e Amazonas, em junho ultimo (aviso n. 1.804);

De 56\$600, ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, de encadernações feitas para a Directoria Geral de Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 1.805);

— Ao mesmo ministerio, solicitando providencias:

No sentido de ser a Delegacia do Thesouro Federal em Londres autorizada a restituir á Companhia de Estrada de Ferro S. Paula Rio Grande a importância de £ 323.750-0-0, do deposito existente em mãos dos agentes financeiros do Brazil naquella capital (aviso n. 1.807);

Para que o Thesouro Federal restitua á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a quantia de 5:000\$, que depositou como garantia da execução do contracto para construção da linha do Rio Grande a Galdas (aviso n. 1.808);

Para que seja restituído a Julio Jehovah da Silva Moreira a quantia de 400\$, que depositou como fiança do cargo de almoxarife da extincta Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro (aviso n. 1.809).

Dia 23

Ao mesmo ministerio, solicitando o seguinte pagamento:

De 189\$195, a Maximiano José Gonçalves, trabalhos extraordinarios prestados na qualidade de mestre interino da lancha *Glicério*, do serviço de immigração (aviso n. 1.811).

— Ao mesmo ministerio, reiterou-se o pedido feito pelo aviso n. 1.360, de 21 de julho ultimo, afim de que fosse a Alfandega de

Porto Alegre habilitada com a quantia de 123:000\$, para occorrer á liquidación das despesas referentes ao extinto serviço do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 1.812).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de setembro de 1897

Declarou-se ao fiscal do contracto de nucleos colonias, de que é cesionario João de Almeida Torres, no Paraná, que, tendo sido adoptado no Brazil pela lei n. 1.157, de 26 de junho de 1862, o systema metrico decimal, não é permitido se mencionar em documentos officiaes o antigo systema de pesos e medidas, como fez o mesmo fiscal em officio de 17 de agosto ultimo, e recommendou-se que nos futuros trabalhos use somente do systema metrico decimal.

— Ao consul real da Italia declarou-se que, em attenção ao seu pedido, foi concedida passagem ao menor José Gaetano até Mariano Procopio, afim de se encontrar com seus paes, que se acham na hospedaria de immigrants do Estado de Minas Geraes.

— Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos contractos firmado pela Directoria Geral dos Correios com a Companhia Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellechaft, para o transporte maritimo de malas postaes, e bem assim do termo de prorrogação do dito contracto.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, devolveram-se todas as contas e documentos que acompanharam o seu officio n. 1, de 26 de janeiro ultimo, afim de ser feita a rectificação dos enganos encontrados no calculo das contas de Jeremias Schull como tambem no nome do credor Carlos Alberto da Silva Oliveira.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittiram-se os papeis que acompanharam o seu aviso n. 50, de 15 de março ultimo, bem como as certidões relativas ao tempo de serviço do amauense aposentado da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Francisco Antonio Pereira de Barros, que se verificou, pela nova liquidación do tempo de serviço publico, contar 13 annos, dois mezes e oito dias de exercicio effectivo, conforme a doutrina consagrada no referido aviso.

— Ao director geral dos Correios, declarou-se, em solução ao assumpto do seu officio, n. 603/2, de 21 de agosto ultimo, que fica approved o acto pelo qual autorizou o administrador dos Correios do Espirito Santo a nomear dous praticantes interinos até a conclusão do concurso que devia realizar-se na mesma repartição.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, communicou-se, para os fins convenientes, que, a 12 do corrente, falleceu o carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Districto Federal Olympio Borges de Araujo.

— Ao consul da Italia na Capital Federal declarou-se, em solução ao officio de 3 de agosto ultimo em que solicitou a concessão de passagens para o Rio Grande do Sul aos immigrants Zilioli Giacomo e Emmanuelli Francesco, que, á vista das ordens em vigor, não pôde ser feita aquella concessão.

— Ao encarregado da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, autorizou-se a tomar as rações para si e seus auxiliares, correndo a despesa pela consignação respectiva da ilha das Flores, e, bem assim, a consentir que as familias dos ex-empregados da dita hospedaria permaneçam ahi pelo tempo que precisarem, não excedendo a 30 dias.

— Determinou-se ao mesmo encarregado que prestasse maiores esclarecimentos sobre a falta de vasilhames.

Requerimentos despachados

Dr. Augusto Ferreira Ramos, pedindo guia para recolher ao Thesouro Federal as annuidades da patente n. 1.666, com o abatimento de 25%. — Indeferido.

Fernando Ferreira de Lemos, pedindo garantia provisoria. — Compareça nesta directoria.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NA HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

Dia 23

Existiam 12 immigrants.
Entraram 17 immigrants.
Sahiram 15 immigrants.
Existem 14 immigrants.
O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª seção, 23 de setembro de 1897. — F. Silva, chefe interino. Visto—Augusto Fernandes.

Resumo dos immigrants recebidos na colonia Nova Veneza, fundada pela Companhia Metropolitana, no Estado de Santa Catharina, durante o 1º semestre do corrente anno:

Numero de familias.....	22
Numero de immigrants.....	93
Nacionalidades:	
Italianos.....	78
Brazileiros.....	15
Sexo:	
Masculinos.....	45
Femininos.....	48
Idades:	
Maiores de 12 annos.....	57
Menores de 12 annos.....	36
Profissão:	
Agricultores.....	57
Sem profissão.....	36
Lotes distribuidos.....	22

Se gunda seção da Directoria Geral de Industria, 23 de setembro de 1897. — F. Silva, chefe interino. — Visto. Augusto Fernandes.

Quadro da produção da colonia Mariano Torres e Fimbi, durante o anno de 1896

GENEROS	QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
	Peso em kilos	Medidas em litros	
Milho.....	2.901,60 Litros
Fevijão.....	544,65 Litros
Cenheio.....	906,75 Litros
Trigo.....	145,18 Litros
Batatas.....	97.929,00 Litros
Toncoinho.....	99 150,750 kilos	220,335 Kilos
Manteiga.....	6.610,5 kilos	14.639 Kilos

Segunda seção da Directoria Geral de Industria, 6 de setembro de 1897. — F. Silva, chefe interino. — Visto, Augusto Fernandes.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 23 do corrente, foram transferidas as sedes dos fiscaes da Tram Road de Nazareth e do Ramal do Timbó, da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, para a cidade da Bahia, visto ficarem mais proximo da fiscalização que lhes cabem dos Engenhos Centraes.

Expediente de 23 de setembro de 1897

Foram remetidos ao delegado do Thesouro Federal em Londres os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1896, da Estrada de Ferro do Recife ao Limosiro.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 23 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro fiscal das obras do porto da Victoria Themistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo.

Expediente de 23 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Marinha, solicitando novamente providencias para que faça sustar o proseguimento de obras em execução no porto de Santos, não devendo ser autorizadas quaesquer outras sem a prévia audiência deste ministerio.

Solicitou-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que informe si o exercicio dos cargos de guarda e porteiro da Casa de Correção dá direito á contagem do tempo de serviços para os effeitos legaes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 23 do corrente :

Form concedidas as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saude :

De 60 dias, ao carteiro da Administração dos Correios do Piahy Antonio José de Abreu ;

De 60 dias, ao carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Luiz da França Fernandes ;

De 60 dias, ao praticante da mesma administração Viriato José da Trindade ;

De 30 dias, ao praticante desta administração Manoel da Cruz Rios ;

De 60 dias, ao carteiro de 2ª classe da do Pará José Duarte de Lima ;

De 30 dias, ao praticante da do Districto Federal Benoni Augusto da Veiga.

Expediente de 23 de setembro de 1897

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Restituindo, informado, o officio no qual o inspector da Alfandega do Maranhão pede que lhe seja remettido o «Boletim Postal» ;

Transmittindo a petição, devidamente informada, na qual o ex-3º official dos Correios de Minas Geraes, Francisco de Paula Corrêa de Miranda, solicita a sua reintegração ;

Enviando o requerimento, informado, no qual o 3º official da Administração dos Correios do Pará, José Gentil Rayol pede um anno de licença para tratar de sua saude ;

Pedindo providencias no sentido de ser paga a importancia devida á Companhia de Illuminação a Gaz da cidade de Pelotas pelo fornecimento de gaz á respectiva agencia do Correio ;

Restituindo o officio do inspector da Alfandega de Macaé e a petição do cidadão José Antonio de Azevedo Mello, 2º escripturario da extincta Thesouraria de Pernambuco, addido á mesma alfandega ;

Solicitando providencias para que seja ordenado ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná que retire da rubrica—Diversas despesas—as importancias pagas por indemnizações, visto que taes despesas devem ser escripturadas na rubrica—Despesas não classificadas ;

Remettendo as terceiras vias dos documentos comprobatorios das despesas de 284\$ feitas pela agencia do Correio da cidade de Macahé.

— Officiou-se á Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, approvando o acto pelo qual foi ordenado que funcionasse em Campinho a agencia do correio illegalmente transferida para Santa Izabel.

— Officiou-se á Administração dos Correios de Minas Geraes, approvando o acto relativo ao serviço de condução de malas entre Alfenas e S. Sebastião do Areado.

— Autorizou-se á Administração dos Correios do Districto Federal, a installar a agencia do Correio da Estação Manoel de Moraes, do ramal do Barão de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro.

— Communicou-se á Administração dos Correios do Ceará, que esta directoria fica inteirada do facto de haver sido imposta ao commandante do vapor Cabral a multa de 200\$, por ter o dito commandante deixado de entregar na agencia do Correio da cidade de Camocim a mala expedida pela mesma administração, em 18 de agosto ultimo.

Requerimento despachado

Pedro Ivo de Castro, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saude.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 1.746, de 16 do corrente, pagamento de 16:205\$850, ferias do pessoal operario empregado nos diversos serviços do abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez findo ;

N. 1.747, da mesma data, idem de 7:772\$500, idem do pessoal na conservação das florestas e caminhos, idem, idem ;

N. 1.748, idem, idem de 2:078\$, fêria do pessoal empregado nos serviços de aterrado de Santa Cruz a Itaguahy, idem, idem ;

N. 1.749, idem, idem de 40:177\$157, ferias do pessoal empregado na limpeza dos encanamentos, idem, idem ;

N. 1.750, idem, idem de 2:497\$106, idem idem na execução de trabalhos urgentes, idem, idem ;

N. 1.751, idem, idem de 7:536\$, idem idem no deposito central, idem, idem ;

N. 1.752, idem, idem de 419\$, idem idem no serviço de reparos de proprios nacionaes, idem, idem ;

N. 1.753, idem, idem de 156\$, idem idem em obras e serviços imprevistos, idem idem ;

N. 1.754, idem, idem de 4:339\$, idem idem no serviço de esgoto de aguas pluvias, idem, idem ;

N. 1.756, idem, idem de 3:713\$, idem nos serviços concernentes á conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas de agua, idem, idem ;

N. 1.758, idem, idem de 1:503\$177, á Société Anonyme du Gaz, proveniente do consumo de gaz com a illuminação das praças e jardins, no mez findo ;

N. 1.759, idem, idem de 149\$, de objectos fornecidos para o expediente da Inspectoria Geral de Illuminação, no mez findo ;

N. 1.760, idem, idem de 440\$730, de fornecimentos feitos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, idem ;

N. 1.761, idem, idem de 9:604\$312 á The Royal Mail Steam Packet Company, proveniente do serviço de transporte de malas dos Correios para portos estrangeiros, nos mezes de abril a junho ultimos ;

N. 1.762, idem, idem, de 390\$469, a Norton, Megaw & Comp., proveniente do serviço de transporte para o exterior, de malas do Correio, idem ;

N. 1.763, idem, entrega de 36:808\$143, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de fornecimentos feitos á mesma estrada nos mezes de maio a agosto ultimos ;

Ns. 1.764, 1.765, 1.766, 1.768, 1.769, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773, 1.774, 1.775, 1.776, 1.777, idem, idem de 479\$902, 233\$800, 80\$280, 60\$, 739\$900, 426\$017, 83:672\$, 4:245\$995, 741\$750, 7:706\$200, 1:000\$, 256\$290 e 22:000\$, para pagamento de fornecimentos feitos á mesma estrada nos mezes de abril a agosto ultimos ;

N. 1.785, de 18 do corrente, pagamento de 133\$600, de fornecimentos feitos á directoria do Jardim Botânico, no mez findo ;

N. 1.786, idem, idem de 20\$400, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, idem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.296, de 27 do mez findo, adiantamento de 12:911\$078, ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande, para pagamento dos vencimentos do pessoal jornaleiro, relativos aos mezes de julho a setembro do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Aviso do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente, pagamento de 150\$, a Joaquim J. Petra de Barros, para despesas de funeral do chefe de secção aposentado Brazilliano Cesar Petra de Barros.

Ministerio da Guerra:

Aviso de 18 do corrente, pagamento de 95:499\$726, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 23 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao veterinario do Mata-douro de Santa Cruz Francisco de Oliveira Bezerra.

Requerimento despachado

José Dias Bicalho, pedindo licença para caçar nas matas do Districto Federal.—Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de setembro de 1897

Ricardo Tatti.—Satisfaça a duvida.

Jeronymo Ferreira, Francisco Jeronymo Ferreira Boavista, Francisco Gonçalves de Araujo e Achilles Paula Ribeiro.—Compareçam para explicações.

Julio Pinna Rauge e Antonio Marques dos Santos.—Deferido, nos termos do parecer.

João Francisco Pinheiro, José Jacintho Rezende, Joaquim Baptista Ferreira Leão, Francisco Joaquim Pereira, Anna Izabel da Silva Vidal e Augusto Couto Magalhães.—Deferidos.

Fortunato Lopes.—Passe-se bilhete.

Bernardo Affonso Pereira Nunes e Antonio Pinto de Mello Loureiro.—Passe-se guia.

Directoria Geral de Instrução

Expediente de 16 de setembro de 1897

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Officios ao Director de Fazenda :

Enviando, para pagamento, a folha de aluguel de predios escolares, na importancia de 44:563\$834, relativa ao mez de agosto proximo findo.

Pedindo pagamento da conta de Olavo Freire na importancia de 1:200\$, por conta da verba—Material escolar, reparos e livros.

Dia 17

Idem, de João Baptista Ortoloni, na importancia de 1:215\$ por conta das verbas—livros, revistas e jornaes desta directoria ; Aulas ; bibliotheca e asseo, da Escola Normal ; Gabinetes, laboratorios, bibliotheca e conservação do material, do Pedagogium.

Dia 18

Communicando que a professora Rita Nogueira dos Santos justificou as quatro faltas que lhe foram consignadas na folha do mez de agosto ultimo;

Enviando, para pagamento, a folha de expediente das escolas, na importancia de 12:585\$582, relativa ao mez de agosto;

Communicando que a professora adjunta Maria das Dores Carneiro justificou as duas faltas que lhe foram consignadas na folha do mez de agosto proximo findo.

Dia 20

Communicando o exercicio da adjunta estagiaria Marianna de Paiva Palmares;

Pedindo pagamento da importancia de 585\$ a João Fernandes da Costa & Soares, proveniente de tres mezes de aluguel de seu predio.

Communicando que a professora adjunta interina Zilva de Oliveira esteve em exercicio de 6 a 31 de agosto proximo findo;

Pedindo para ser pago á Irmandade da Cruz dos Militares a quantia de 113\$322, importancia de 17 dias de aluguel de seu predio no mez de junho.

Communicando ao professor Augusto Pinto da Costa tem direito á quantia de 28\$400, importancia de despeza de expediente no mez de agosto proximo findo.

Dia 21

Enviando para pagamento a conta de V. A. Harris na importancia de 25\$, por conta da verba—Livros, revistas e jornaes.

Dia 23

Communicando que a adjunta estagiaria Julia Amrica Barbosa faltou quatro dias aos trabalhos escolares, durante o mez de agosto proximo findo.

Directoria Geral da Instrução Publica

Exercicio das professoras adjuntas estagiarias até 31 de agosto do corrente anno

Nomes	Num. de dias
Elvira Candida Cordeiro.....	105
Maria da Conceição.....	104
Maria da Conceição dos Santos Reis...	104
Maria Aurelia da Silva.....	104
Angelina Bosisio.....	104
Armanda Lydia Pamphiro.....	103
Carlota Lima de Vasconcellos.....	103
Elvira Pereira de Magalhães.....	103
Maria José Leite Cezimbra.....	103
Olympia Barbosa dos Santos.....	103
Olympia Ramos da Costa.....	103
Zulmira Leal da Rosa.....	103
Aida Schindler.....	102
Alzira Pacheco da Silva.....	102
Amelia Nunes de Carvalho.....	102
Bertha Neves.....	102
Henriqueta Martins.....	102
Isabel Henriqueta de Souza Oliveira...	102
Julia da Silva Costa.....	102
Luiza Moura da Silva Callado.....	102
Maria Antonia Nogueira.....	102
Maria Esmeraldina de Faria.....	102
Fernandina Marelhas Gomes.....	101
Maria Alice da Silva.....	100
Alice Noemia da Silva Callado.....	100
Rosalina Magno Pereira da Silva.....	100
Laura da Costa e Souza.....	99
Eulalia Diniz.....	98
Maria Magno da Silva.....	98
Paulina Gonçalves Pinheiro.....	96
Adelaide Julia de Carvalho e Silva...	96
Georgina Rodrigues.....	94
Albertina Gomes Pinto.....	92
Alexandrina de Andrade Teixeira.....	92
Alfredo Genelicio Corrêa.....	92
Alice Maria da Costa Mattos.....	92
Almerinda Maria da Costa Mattos.....	92
Alzira Martins Neves.....	92
Alzira Odilia Claraz de Souza.....	92
Emilia de Carvalho Gomes.....	92
Benedicta Isabel de Queiroz.....	92
Cecilia da Silva Rios.....	92
Amelia de Carvalho Gomes.....	92
Genoveva Pereira de Magalhães.....	92

Nomes

Izaltina de Abreu Vieira.....	92
Maria Castanheira.....	92
Maria Dolores Portella.....	92
Maria Gomes Pinto.....	92
Maria Luiza Desray.....	92
Maria Lybia Ribeiro da Silva.....	92
Sylvia Rodrigues de Souza.....	92
Zulmira Pedroso Alves Magalhães....	92
Armenia Augusta Moreira.....	91
Aurora Barbosa.....	91
Euzebia Luiza de Santiago.....	91
Leonor Accioli de Vasconcellos.....	91
Lucinda Moreira Baptista.....	91
Maria da Gloria Cabral de Mello.....	91
Maria da Silva Rios.....	91
Seraphina Areco.....	91
Maria Amancia de Magalhães Abreu...	90
Alice Cruz.....	90
Angelina Octavia Bellosta.....	90
Branca Magdaleno Branco.....	90
Ida Auta Marques.....	90
Julietta Augusta Claude.....	90
Maria Isabel Panasco de Araujo.....	90
Maria de Oliveira Stockler.....	89
Laura da Silva Corrêa.....	89
Francisca Soares Barbosa.....	89
Adelaide Villa Forte Braga.....	89
Almerinda Emilia Filret.....	89
Amelia Colona Barbosa.....	89
Guiomar de Oliveira.....	89
Irene Eugenia da Cunha.....	89
Maria Alexandrina Guimarães.....	89
Maria Nazareth do Rosario.....	89
Virginia Pennaforte de Araujo.....	89
Zelina Rodrigues Gonçalves.....	89
Julia America Barbosa.....	88
Adelina Cardoso.....	88
Lucinda de Magalhães Abreu.....	88
Maria José Teixeira Villarinho.....	88
Mercedes Domingues de Lima e Silva...	86
Alice Veiga Ferreira Horta.....	85
Agostinha Rezende da Silva.....	84
Maria Thereza Barreiros.....	83
Analia Barreto.....	80
Julietta Teixeira Leite.....	75
Vicentina Valentim Peixoto.....	74
Noemia Mediana Machado.....	73
Beatriz Augusta Lindsay.....	64
Adelaide Melania Santos da Silva.....	59
Maria Amelia da Silva.....	56
Benedicta Cecilia de Senna.....	22
Eulalia de Magalhães Abreu.....	19
Alice Ferreira.....	16
Eugenia de Maleval.....	14
Isabel de Souza Romano.....	13
Julia Lacerda.....	6
Olina Medeiros Ramos.....	4

Capital Federal, 5 de setembro de 1897.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 21 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro. Também esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.309—Paciente, Marnedo Souza; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 4ª pretoria.

N. 1.313—Paciente, Thomaz Zacharias Lessa de Vasconcellos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.314—Paciente, João Felix; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a pedida ordem, por ter sido posto em liberdade.

Num. de dias

N. 1.315—Paciente, José Augusto de Oliveira, Borges; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 1.316—Paciente, Amadeu de Souza Cordeiro; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida ordem, visto estar o paciente pronunciado no art. 338, § 8º, combinado com o art. 63, § 3º do Código Penal.

N. 1.317—Paciente, Geraldo Gomes dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 304, paragrapho unico do Código Penal.

N. 1.319—Paciente, José Agrisante; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a pedida ordem, por ter sido posto em liberdade.

N. 1.320—Paciente, Marcolina Luiza de Oliveira.—Idem.

N. 1.321—Paciente, Guilherme Augusto Parrias.—Idem.

N. 1.323—Paciente, Miguel Marim; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 4ª pretoria.

N. 1.324—Paciente, Malaquias Bandeira Duarte; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, visto não estar cumprida a pena.

N. 1.325—Pacientes, João Joaquim da Cruz e Lins Pinto da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a pedida ordem, por ter sido posto em liberdade.

N. 1.326—Paciente, João Baptista Carolino; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a pedida ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.327—Paciente, José Vieira de Brito.—Idem.

N. 1.328—Paciente, Luiz Moreira da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a pedida ordem, por ter sido posto em liberdade.

N. 1.329—Paciente, João Gonçalves; relator, o Sr. desembargador presidente.—Decisão identica á de n. 1.326.

N. 1.330—Paciente, Honorio Manoel de Castro.—Idem.

N. 1.331—Paciente, Antonio Barreiros.—Idem.

N. 1.332—Paciente, Manoel Garcia Vello.—Idem.

N. 1.333—Pacientes, Antonio Vieira Franco, João Joaquim da Cruz e José Alves Pereira.—Idem.

N. 1.334—Pacientes, Joaquim da Silva e José Elias; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o delegado da 16ª circumscripção urbana.

N. 1.335—Paciente, Joaquim de Oliveira Mello; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o delegado da 2ª circumscripção urbana.

N. 1.336—Paciente, Carlos José Rodrigues Fraga.—Idem, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.337—Paciente, José Martins Lima; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.338—Paciente, Alvaro Nunes da Cunha; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o delegado da 4ª circumscripção.

N. 1.339—Paciente, Domingos Gomes Ribeiro.—Decisão identica á de n. 1.326.

N. 1.340—Paciente, Antonio Augusto Fernandes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 1.341—Paciente, Alfredo da Fonseca.—Idem.

N. 1.342—Paciente, João Baptista da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 23 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 1.240—Appellante, Antonio Francisco Bandeira Junior; appellado, José Martiniano Matheos Salcãna, cessionario do Banco Brasileiro; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negou-se provimento á appellação, sendo impedidos os Srs. desembargadores Cintra e Pitanga. Intervieram no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

N. 1.232—Appellante, o Banco Iniciador de Melhoramentos; appellado, o Banco de Credito Universal, em liquidação, por seus syndicos e outros; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deu-se provimento á appellação para, reformando o accordão appellado, julgar procedente a acção e condemnar os réos no pedido, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que interveiu no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Espinola.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 23 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodswoth. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 1.059—Embargante appellante, José Maria de Oliveira Vianna; embargado appellado, o Banco Pariz e Rio; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram desprezados os embargos. Impedido, o Sr. desembargador Dodswoth.

N. 1.108—Embargante appellado, Joaquim Nanes Neves; embargado appellante, Antonio Alberto Siqueira de Magalhães; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Idem.

Embargos de nullidade

N. 1.086—Embargantes appellados, Cerqueira & Soares; embargados appellantes, Ortigão Santos & Comp.; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Não se tomou conhecimento dos embargos, visto não serem de declaração, nem de restituição de menores, contra os votos dos Srs. Cintra e Tavares Bastos.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.043 e 1.401—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.161 e 1.335—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.359, 1.374 e 1.375—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellações commerciaes

Ns. 1.402 e 1.386—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.254 e 1.268—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.400 e 1.263—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 15 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 15 dias do mez de setembro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Niemeyer, general de divisão Moura, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

João Pedro Gonçalves, soldado do 2º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão.— Converteu-se o julgamento em dilaçencia, a fim de averiguar-se si o réo apresentou-se voluntariamente e quando ou si foi capturado.

Eugenio Cardoso, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.— Foi annullado o processo por ter servido como auditor um tenente, mandando organizar outro processo sem perda de tempo.

José Antonio Prudente, soldado do 9º regimento de cavallaria, Joaquim dos Santos Graça, soldado do 23º batalhão, Estevão Ribeiro dos Santos, soldado do 29º batalhão, ambos de infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foram confirmadas as sentenças.

Boaventura Palma, soldado do 18º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão e perda do tempo que antes serviu, como incurso no art. 3º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Domingos Baptista Bittencourt, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a 12 annos de prisão com trabalho pelo crime de terceira deserção aggravada.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. Tude Neiva, Moura, Guillobel e Cardoso de Castro, que consideraram o accusado réo de 3ª deserção simples.

Carlos Augusto de Oliveira, soldado do 2º regimento de artilheria de campanha, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a doze annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico na terceira deserção simples aggravadas por circunstancias, tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros, Tude Neiva, Moura, Guillobel e Cardoso de Castro, que consideraram o accusado réo de terceira simples.

José Vieira de Sá, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, concorrendo a favor do réo a circumstancia attenuante da minoridade.— Foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Manoel Raymundo, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de ferimentos. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.— Foi confirmada a sentença.

Luiz Galdino de Oliveira, 1º sargento, Francisco Freitas do Nascimento, soldado, ambos do 24º batalhão de infantaria, accusados de insubordinação. O conselho de guerra condemnou o réo Francisco Freitas do Nascimento a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 9º dos de guerra do regulamento de 1763 e absolven o réo, 1º sargento Luiz Galdino de Oliveira.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo Nascimento a um mez de prisão com trabalho por crime de insubordinação, como incurso no citado art. 9º, e o réo, 1º sargento Oliveira a seis mezes de prisão, como incurso no grão minimo do art. 114 do Codigo Penal da Armada, lei subsidiaria dos referidos artigos de guerra, atenta a circumstancia attenuante do art. 37, § 1º e na ausencia de agravante; contra o voto do Sr. ministro Miranda Reis, que absolven o réo, soldado Francisco Freitas do Nascimento.

RENDAS PUBLICAS

ALFAMENGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 23 de setembro de 1897..... 5.271:471\$691
Idem de dia 23 338:254\$8.6

Em igual periodo de 1896..... 5.609:726\$497
..... 7.438:292\$330

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 23 de setembro de 1897..... 37:148\$672
De 1 a 23..... 1.029:331\$672

RECREADORIA

Rendimento de 1 a 23 de setembro de 1897..... 635:329\$576
Idem de dia 23..... 22:849\$742

Em igual periodo de 1896..... 658:179\$319
..... 733:722\$168

RECREADORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 23 de setembro de 1897..... 25:118\$209
De 1 a 23..... 1.450:937\$422
Em igual periodo de 1896..... 1.248:306\$471

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje, 24, o pessoal de Obras Publicas do 1º districto e os alugueis dos predios occupados pelas estações policiaes.

No dia 25 paga-se o pessoal do 3º e 5º districtos, e bem assim o pessoal da Penha e Chereim, no dia 27 do 4º districto, e no dia 28 o do 2º districto (em Santa Cruz).

Exposição Geral de Bellas Artes—Esta exposição foi hontem visitada por 23 pessoas.

Escola Barão do Rio Doce—Foi o seguinte o resultado dos concursos effectuados nos dous cursos desta escola no mez de agosto ultimo:

Curso diurno:

3ª classe — Cordolina Rabello, 6 pontos.

2ª classe — Idalina Monteiro, 6; Alice Margarida de Jesus, 5; Evangelina do Nascimento, 4; Rosinda Franca da Conceição, 3; Virginia Medeiros da Silva Leal, 2.

1ª classe — Leonor Pereira, 6; Alzira Pacheco, 5 e Ermelinda Peixoto, 4.

Trabalhos de agulha:

Distinguiram-se: Cordolina Rabello, Idalina Monteiro, Alice de Jesus e Alzira Pacheco.

Quadro de honra — Cordolina Rabello, Idalina Monteiro e Leonor Pereira.

Curso nocturno:
2ª secção — Ezequiel Souza, 6 pontos; Maximiano Nogueira, 5; Urias Drummond, 4; Carmino Cossenza, 3 e Manoel Joaquim dos Santos, 2.

1ª secção — 2ª classe: Luiz Vicdomine e Justiniano Maia, 4 pontos; Joaquim da Silva, 3 e Daniel Pinheiro, 2.

3ª classe — Armino Francisoni, 4; Antonio Puga, 3; Domingos Santa Cecilia, Pedro Santos Rodrigues e Claudio Leite Ribeiro, 1.

Gymnastica e esgrima:
Distinguiram-se: João França, Gabriel Mello e Justiniano Maia.

O comportamento dos alumnos foi bom, informou o director.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Augusto Leal*, para Sepetiba, Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *California*, para Havre, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Minas*, para Genova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Buenos Aires*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Amanhã:
Pelo *Centra*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Les Andes*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Dalecarlia*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Convida-se o remetente de uma carta dirigida a Manoel de Jesus Costa, Barra do Pirahy, a comparecer na 4ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para Pedro Siqueira Queiroz, 8 — Cité d'Hautiville, Paris, a comparecer na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 22 de setembro de 1897.

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a.	766.10	15.8	12.30	95.3	WNW.	Nev.	10
9 a.	767.15	15.6	12.63	98.0	WSW.	>	10
1/2 dia.	767.00	16.7	11.81	83.1	SE.	>	10
3 p.	765.83	17.9	12.83	84.0	E.	Enc.	10
6 p.	766.41	17.3	13.20	90.0	NE.	>	10

Temperatura maxima 18.0.
Temperatura a sombra 17.9.
Temperatura minima 14.6.
Evaporação em 24 hs. a sombra 0.5.
Chuva em 24 horas 29.25.
Duração do brilho solar 0.00.

Observações
Cahi alguma chuva, tendo havido nevoeiro até ao ceo de meio-dia.

—E no dia 23 :

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a.	765.80	15.8	12.21	91.0	E.NE.	Enc b.	10
9 a.	766.53	17.1	12.23	82.7	Var.	>	10
1/2 dia.	764.25	20.0	12.39	70.8	ESE.	>	10
3 p.	761.85	20.1	12.98	74.3	ESE.	Somb.	10
6 p.	761.48	19.1	13.09	81.0	E.	Encob.	9

Temperatura maxima exposta, 21.2.
Temperatura maxima a sombra, 21.0.
Temperatura minima, 15.1.
Evaporação em 24 horas a sombra, 1m/m5.
Chuva em 24 horas 7m/m30.
Duração do brilho solar, 1h.47.

Observatorio da Estação de Marinha — Resumo meteorologico — Dia 22 de setembro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura corrigida	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
7 m.	766.36	15.6	12.04	91.0	E. 1.9	Encoberto.	
10 m.	767.03	16.8	12.89	91.0	N. E. 4.1	Idem.	
1 t.	766.42	17.2	12.78	91.0	E. 2.8	Idem.	
4 t.	765.15	18.0	12.22	91.0	E. 2.3	Idem.	

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: 22.0, protegido 19.0.
Temperatura maxima 18.4.
Temperatura minima 14.6.
Evaporação em 24 horas 1.1.
Chuva em 24 horas 29 m/50m.

Obituario — Sepultaram-se no dia 17 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio-sclerose—o brasileiro João Mattos Rangel, 65 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Amândo, filho de Gastão de Mattos, 2 mezes, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 6.

Gastro-enterite—o fluminense Leonor, filha de Francisco Belter, 3 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 48.

Infeccção purulenta—o pernambucano Joanna Maria da Conceição, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Saude n. 23.

Inviabilidade—o fluminense Joaquina, filha de Antonio Pinto de Carvalho, 10 dias, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 3.

Lesão cardiaca—o africano Maria da Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o hespanhol Alvaro Sabrons Soridra, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 32.

Lesão organica do coração—o mineiro Antonio Affonso, 33 annos, solteiro, fallecido na via publica.

Septicemia — o portuguez Florencio José Martins, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o fluminense José de Oliveira Aragão, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Carneiro n. 13.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Carmen, filha de Manoel Fernandes Amorim, 6 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz n. 11.

Tuberculose pulmonica — o fluminense Antonio Pereira Lima, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o chinês Affonso Athechina, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Celestino José Tolles, 16 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Erenani Isidora Conceição, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy e Jeronyma Maria Silveira, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bambina n. 7.

Arterio sclerose—o fluminense Manoel Antonio, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados e a fluminense Guilhermina Carlinda Calvet, 49 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Olinda n. 5.

Bronchite capillar—o fluminense Pedro, filho de Sebastião José Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Christina n. 16.

Cirrrose atrophica — o portuguez Albino Guedes Baviera, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Camara n. 383.

Embolia cerebral—uma mulher, 50 annos, fallecida na Santa Casa.

Gastro-entero-colite—o fluminense João, filho de João Pinto Vasques, 1 anno, residente e fallecido á rua do Cattete n. 182.

Grippe gastro intestinal — o fluminense Carlos de Oliveira Arruda, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Bento n. 21.

Meningo-encephalite — a fluminense Elpidia, filha de Bernardino Lopes de Souza, 3 annos e oito mezes, residente e fallecido á rua do Monte n. 21.

Fetos—um, nascido morto na Santa Casa; outro, nascido morto, filho de Ernesto Ruas, á rua Duque de Saxe n. 4.

Steatose aortica—Luiz José Costa Faria, 43 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Febre remittente typhoidéa—o africano Frederico Catinda, 90 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos 28 sepultados, estão incluidos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 18:

Acceso pernicioso — a portugueza Maria Paula de Oliveira Valladão, 35 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 13; o fluminense José Rabello, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 221; a brasileira Claudina Faustina dos Santos, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Amolecimento cerebral—Galdino Dias Pereira, fallecido no Hospital do Castello.

Arterio sclerose — o fluminense João da Cruz, 65 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Asphyxia por submersão — a fluminense Angelina Machado, 40 annos, solteira.

Bronchite capillar—o fluminense Jeno, filho de Bernardino Alves da Silva, 8 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 165.

Cancro do seio—o fluminense Luiza Candida de Carvalho Rego, 57 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Providencia n. 50.

Cachexia palustre — o cearense Joaquim José de Castro, 68 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Colica intestinal—o fluminense Manoel, filho de José da Cunha, 7 dias, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 195.

Cyrrrose hepatica—o fluminense Josephina Maria da Conceição, 49 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Dentição—o fluminense Elvira, filha de Francisco Padrão Rodrigues 17 mezes, residente e fallecida no becco dos Ferreiros n. 11.

Dilatação aortica — a fluminense Casemira Maria Reis, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua João Caetano n. 125.

Enterocolite—o fluminense Joanna, filha de Antonia Maria, 4 mezes, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 35; Elvira, filha de João Alves Pereira 6 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix; Antonia, filha de Manoel Thomé Pimenta, 3 dias, residente e fallecida á rua da Providencia n. 73.

Enterite—o fluminense Deophantina, filha de Frederico Barros, 1 mez residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 24.

Gastrite aguda—o fluminense Miguel, filho de Antonio Cinelli, 7 mezes, residente e fallecido no morro do Pinto n. 50.

Gastro-entero-colite — a fluminense Carlinda, filho de Carlos Cardoso Esteves, 2 dias,

residente e fallecida á rua Luiz Barboza n. 54.

Insufficiencia aortica—o fluminense José Felipe Gonçalves, 27 annos, solteiro, residente á rua da Lapa n. 60.

Mal de bright—o fluminense João Barboza, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningo-encephalite—o fluminense Idalina, filha de Antonio Moreira Godoy, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Haddock-Lobo n. 205.

Fetos—um, filho de Manoel Coelho Valadão, residente á travessa Sereno n. 13; outro, filho de Anna Rosalina Silva, fallecido á rua do Rezende n. 70; outro, filho de Sebastião Santos, residente á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro.

Oclusão intestinal—o portuguez José Couto Lima, 57 annos, casado, fallecido no hospital S. João de Deus.

Paludismo—a hespanhola Maria Francisca Hernandez, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Paralysis—a fluminense Maria Ignez Oliveira Vasconcellos, 50 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Costa Velho n. 11.

Pneumonia—o fluminense João Joaquim de Freitas, 38 annos, viuvo, fallecido no hospicio da Saude e o italiano Caetano Luigi, 27 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia infecciosa—a fluminense Isabel Conceição, 32 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Sclerose cardio-vascular—o brasileiro Sebastião Pinheiro Lobão, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Magalhães n. 16.

Septicoemia—o fluminense Alvaro Azevedo Marques, 18 annos, solteiro, fallecido no quartel do Corpo de Bombeiros.

Tetano infantil—o fluminense José, filho de Antonio José Freitas, 4 dias, residente fallecido á rua Cosme Velho n. 18.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Rosalina Maria da Conceição, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua To los Santos n. 18; o portuguez Manoel Maria Couto, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 35; a fluminense Antonietta Machado Reis, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Estacio de Sá n. 39; o portuguez Candido José Cardoso, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 173; o fluminense Tiburcio José Santos, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Vicente Buronini, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Manoel Joaquim Dias Freitas, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Belmira J. Maria da Conceição, 27 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o italiano Antonio Motta, 53 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Variola hemorrhagica—o fluminense Manoel, filho de Antonio Costa, 10 mezes, residente e fallecido á praça do Castello n. 5.

Vitium cordius—o africano Joaquim Miranda, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 19.

Sem declaração de molestia—o fluminense Felix, filho de Nara Felix, 2 horas, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 272; o portuguez Antonio Afonso, 73 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultuos estão incluidos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.494

A Companhia Braga Costa, estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 103, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pela mesma companhia para distinguir os productos do seu commercio e fabrica de chapéus, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, formando um rectangulo chitado atravessado por uma fita que na mesma se enrosca com os dizeres: *Qualidade Superior*. No centro do rectangulo ha dous escudos

meio inclinados tendo nelles representado em um caduceo com duas cobras enroscadas e no outro varios instrumentos de trabalhos concorreites ao fabrico da companhia.

Na parte superior eleva-se um capacete do deus Mercurio, batendo as azas e fohagens. A referida marca será usada em toda e qualquer cor nos forros e nas carneiras dos chapéus de varias qualidades do commercio e fabrica da companhia supplicante.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de trescentos réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1897. Pela Companhia Braga Costa, o director.—*Calisto José Correa Braga*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.494 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscientos réis de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.493

A Companhia Braga Costa, estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 103, representada pelo seu director-gerente, abaixo assignado, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela mesma companhia para distinguir os productos do seu commercio e fabrica de chapéus, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, representando sobre uma campina um lindo pavão em pé e de frente. Sobre a elegante cauda aberta como um leque, lê-se em sentido curvilíneo as palavras—*Industria Nacional*. Na base em um rectangulo de linhas margeadas de arabescos ha os dizeres—*Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em toda e qualquer cor nos forros e nas carneiras dos chapéus de varias qualidades, do commercio e fabrica da companhia supplicante.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1897.—Pela Companhia Braga Costa, o director, *Calisto José Corrêa Braga*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.495, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.496

A Companhia Braga Costa, estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 103, representada pelo seu director-gerente, abaixo assignado, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela mesma companhia para distinguir os productos do seu commercio e fabrica de chapéus, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco representando a figura de um Gryphão sentado com a cabeça erguida, as azas levantadas e a cauda descaçada sobre o sólo; as garras seguram vellosamente em escudo, tendo nelle representado o desenho de um chapéu branco. Entre as azas e dorso do animal mythologico lê-se—*Industria Nacional*. A referida marca será usada em toda e qualquer cor, nos forros e nas carneiras dos chapéus, de varias qualidades, do commercio e fabrica da companhia supplicante.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro 7 de agosto de 1897. Pela Companhia Braga Costa, o director, *Calisto José Corrêa Braga*.

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de agosto de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.496, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 952, appellante, Augusto Fernandes da Costa Braga, appelladas, D. Alexandrina Luiza Ferreira Agra e outra, viuva e herdeira do finado José Antonio Gonçalves Agra, terá lugar no dia 27 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 23 de setembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabado, 25 do corrente e seguintes, as appellações ns. 329 e 337 entre partes, Alvaro José Martins e sua mulher, appellantes; Silvania da Silva, appellada; Vicente Paula Bastos, appellante; Mario Antonio da Costa, appellado.

Secretaria do Tribunal, 23 de setembro de 1897.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. director, Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de histologia estará aberta, nesta secretaria, do dia 31 do corrente ao dia 30 de agosto proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar, á directoria da faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, affim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação de habilitação, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaisquer outros documentos que julgar conveniente, como sejam titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas—escrita, pratica e oral, e, na forma do art. 82 doCodigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1897.—O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia*.

PROROGAÇÃO DA INSCRIPÇÃO DO CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, em virtude de superior deliberação, fica prorogado até o dia 28 do corrente mez o prazo da inscripção do concurso ao logar de preparador da cadeira de histologia.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1897.—O secretario, Dr. *Antonio de Mello Muniz Maia*.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi expedido *exequatur* a nomeação do Sr. D. Benito Estevez para vice-consul da Republica do Equador nesta Capital.
Ministerio das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1897.—O director, J. T. do Amaral.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Tendo a Companhia Serviços de Portos, foreira do terreno nacional sob n. 32 e do terreno na rua Willagaignon Cabrita, sitios no logar denominado Toque Toque, na Ponta da Areia, em Nitheroy, requerido o aforamento de marinhãs e accrescidos adjacentes, são convidados os posseiros confluentes e outros interessados, na fórma do art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888 e despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 30 do mez ultimo, a virem apresentar nesta directoria as reclamações a que se julgarem com direito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, sendo as dimensões e confrontações dos referidos terrenos as que se seguem:

Marinhãs: frente 162^m 0 e 33^m de frente dos confrontando ao N. com Gallino, a léste com o terreno nacional n. 32 e o terreno de propriedade da supplicante, que pertenceu a D. Francisca Rosa Xavier; ao sul com terreno do Governo, onde existe um estabelecimento nacional de Marinha de Guerra; a oeste com os terrenos accrescidos requeridos.

Accrescidos: 179^m60 de frente para o mar, 31^m20 de comprimento de frente ao fundo do lado do norte, 5^m0 do lado do sul, confrontando ao norte, sul e oeste com o mar, e a oeste com terreno de marinhãs.

Directoria das Rendas, 14 de setembro de 1897.—O director interino, A. F. Cardoso de Menezes e Sousa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Relação dos cidadãos que estão em debito, no exercicio de 1894, do imposto de industrias e profissões, os quaes são convidados no prazo de 30 dias a virem solver seus debitos, findo o qual serão remetidas as certidões á Directoria do Contencioso

12º districto—1º semestre

Rua Vinte Quatro de Maio:

- N. 111, Francisco de Oliveira Pinheiro.
- N. 205, Dr. Moreira de Magalhães.
- N. 229, A. J. Mira.
- N. 229, José Marques Bernardo.
- N. 60, Dr. Bernardo Xavier Rabello.
- N. 62, Eduardo Veras Ramos.
- N. 66, Manoel Antonio Oliveirs Bastos.
- N. 96, Francisco Lage Gomes.

Bemfica:

- Sem numero, Bernardo José Carvalho.
- N. 2, João Paulo.

Rua Dr. Vieira Souto:

- Sem numero, Santiago Villobo.

Rua S. Felipe:

- Sem numero, Manoel Teixeira Junior.

Rua Victor Meirelles:

- Sem numero, Antonio Lopes Romeiro.

Rua Matheus:

- Sem numero, Candido Abrantes.

Rua Bethencourt da Silva:

- N. 16, Manoel José da Silva Leandro.

Rua Alzira Valdetaro:

- Sem numero, Manoel Nunes Campinho.

Rua Barão do Bom Retiro:

- N. 21, Dr. Cezar do Amorim.
- N. 26, Joaquim Ferreira Coelho.

Rua D. Romana:

- N. 3, Manoel Antonio Pinto.
- N. 13, Estevão Gonçalves.
- Sem numero, João Tavares Medeiros.
- Rua Dr. Lins de Vasconcellos:
- Sem numero, Antonio Luiz de Araujo.
- Rua D. Anna Nery:
- N. 106, Joaquim Francisco Pinto Coelho.
- N. 116, Antonio Gonçalves Guimarães.
- N. 124 A, Miguel Claudio da Silva.
- N. 234, Thereza Ribeiro dos Santos.
- N. 231, Salvador Santero.

Rua Dr. Garnier:

- Sem numero, Albino Castro Lusitano Guimarães.

Sem numero, José Luciano Carvalho Britto

Sem numero, Eugenio Rodrigues.

N. 2, Barbosa Fonseca & Comp.

Rua Tavares Ferreira:

N. 8, Francisco Monteiro.

Rua do Engenho Novo:

N. 4, Dr. Paulo da Cunha.

Rua Souza Barros:

Sem numero, Figueiredo & Comp.

Rua Marques Leão:

N. 2, Archias Eurico Cordeiro.

Rua Goyaz:

Sem numero, José Fructuoso Rocha Bitencourt.

N. 8, Gonçalo Teixeira Ferraz & Comp.

Sem numero, Manoel Francisco Macedo.

N. C F, Esteiro & Comp.

N. 12 G, José Albuquerque Barbosa.

N. 132, Arthur Colás.

N. 90, Antonio Mendes Gomes.

Rua Imperial:

N. 13, Henrique Broselle.

Rua Visconde Tocantins:

N. 14, Dr. Fernandes Faro.

Rua Cardoso:

N. 60, João Machado Costa.

Rua da Boa-Vista:

Sem numero, Dr. Moreira da Silva.

Rua Adelaide:

N. 6, Francisco Pereira Santos.

Rua D. Pedro:

Sem numero, Antonio Bruno.

Rua Engenho de Dentro:

N. 21 A, José Antonio Lopes.

N. 52, Luiz Mullica.

Rua Perseverança:

N. 2, Francisco José de Almeida.

Rua Cerqueira Lima:

N. 4, Carlos Luckoor.

N. 18, José Guilherme Cordeiro.

Rua Viuva Claudio:

N. 65, Fonseca & Monteiro.

Rua Conselheiro Mayrink:

Sem numero, Antonio de Arruda & Comp.

Rua da Gloria:

Sem numero, José Rocha Lopes.

Rua Duque Estrada Meyer:

Sem numero, José Gomes de Oliveira & Comp.

Rua Figueiredo:

N. 3, Dr. Antonio Hygino Corrêa de Oliveira.

Rua Dias da Cruz:

Sem numero, Augusto de Carvalho Sá.

Sem numero, Luiz Gonçalves Leite.

Sem numero, Adriano & Salgueiro.

Rua Gonçalves:

N. 1, Elias Nogueira Castro.

Rua Ida:

N. 2, Dr. Nuno Alves Rodrigues Baena.

Travessa D. Rita:

Sem numero, José Balbino Gonçalves.

Travessa Cabuçu:

N. 7 A, Antonio Augusto Abrantes.

Sem numero, Thereza Imbuzeiro.

Porto de Inhaúma:

N. 10, Franklin Arthur Kaylor.

Praça do Engenho Novo:

N. 18, José Guedes Silva.

Praça Immaculada Conceição:

N. 2, José Cardoso Cavaco.

Caminho dos Pilaes:

Sem numero, José Alves Silva.

Bemfica:

N. 37, José de Mello.

Rua Souza Barros:

N. 2, João Pedro Mefoulli.

Rua Goyaz:

- N. 26 C, João Pacheco Azevedo.
- Estrada de Santa Cruz:
- N. 17 A, Manoel Furtado Tavares.
- Rua Lino Teixeira:
- Sem numero, Joaquim Silva Gaspar.
- Rua Conselheiro Magalhães Castro:
- Sem numero, Bernardino Corrêa & Comp.
- Rua Viuva Claudio:
- N. 24, José Bento Carrilho.
- Rua Duque Estrada Meyer:
- Sem numero, Lucio Costa Lobo.
- Rua de S. João (Catunby):
- Sem numero, Pinheiro & Guimarães.
- Rua Dr. Garnier:
- N. 21, José Luiz Corrêa.
- Rua Goyaz:
- Sem numero, Manoel Francisco Ferreira.
- N. 58, Adolpho Maia.
- Rua Imperial:
- N. 38, José Ferreira Ferro.
- Rua Conselheiro José Bonifacio:
- N. 49 A, Figueiredo & Alvim.
- Praça do Engenho Novo:
- N. 6, Joaquim José Pedro.
- Rua Dr. Dias da Cruz:
- N. 3, Santos & Comp.
- Sem numero, Valerio José Gonçalves.
- Rua Dr. Lino Teixeira:
- Sem numero, João Francisco de Mello.
- Rua D. Elisa:
- N. 18, Francisco Coscareu & Santos Tamarillo.

Rua Goyaz:

N. 116, Terra & Santos.

Rua Padre Januario:

Sem numero, J. Hallut.

2º semestre

Rua Vinte e Quatro de Maio:

N. 163, José Pacheco Ferreira.

Rua Bethencourt da Silva:

N. 16, Manoel José Silva Leandro.

Rua D. Anna Nery:

N. 21, Garcia & Sobrinho.

Rua Dr. Garnier:

N. 2, Barbosa Fonseca & Comp.

Rua Goyaz:

N. 8, Gonçalves Ferreira Ferraz & Comp.

N. 26 A, Joaquim Pinho Bastos.

N. 6 F, Silva Esteiro & Comp.

N. 90, Antonio Mendes Gomes.

Rua do Engenho de Dentro:

N. 21 A, José Antonio Lopes.

Rua Viuva Claudio:

N. 65, Fonseca & Monteiro.

Rua Zeferino:

N. 10, Silveira Irmão & Comp.

Rua Dias da Cruz:

Sem numero, Adriano & Salgueiro.

Rua Engenho Novo:

N. 14, Teixeira, Bastos & Comp.

Rua Goyaz:

N. 26 C, João Pacheco de Azevedo.

Rua Piauhy:

Sem numero, Albino Ferreira de Souza.

Estrada de Santa Cruz:

N. 56, Graça Pereira & Comp.

Rua Eugenia:

N. 36, Auto & Comp.

Estrada de Santa Cruz:

N. 43, José de Mello.

Rua Souza Franco:

N. 40 B, Vicente Pinto de Souza.

Rua Gratidão:

Manoel José de Almeida.

Rua Goyaz:

N. 186, Manoel Ribeiro Dias.

Rua Engenho de Dentro:

N. 56, Gonçalves da Silva & Comp.

Rua 24 de Maio:

N. 111, A. Maia & Comp.

N. 24, José Pereira Valente.

13º DISTRICTO

1º semestre

Rua Conde de Bomfim:

N. 145, Eduardo Pereira Teixeira.

N. 22, Joaquim Alves Pires Salgueiro.

N. 148, Dr. Eurico Quadros.

N. 258, Luiz José Cordeiro.

N. 284, José Rodrigues dos Anjos.

N. 284, Carolino H.

Rua Pereira de Siqueira:

N. 14 A José Antonio de Borba Junior.

Rua Barão de Mesquita:
N. 11, Antonio Marques da Silva.
N. 27, Amorim Soares & Comp.
N. 63, José Joaquim Chaves.
Rua Leopoldo:
N. 6, João da Silva Loureiro.
Rua Vasconcellos:
N. 1, José Soares da Costa.
Rua Major Avila:
N. 25, Landim & Irmão.
Rua Visconde Itamaraty:
N. 50, João Baptista Ribeiro.
Rua Paula Britto:
N. 19 A, Francisco de Medeiros & Irmão.
N. 21, Bello de Andrade Junior.
N. 8, Antonio de Souza Dias.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro:
N. 23, João Coelho Rodrigues Junior.
Sem numero, Francisco Delli Semti.
N. 71, C. P. Mattos.
N. 121 A, M. R. Darilla & Comp.
N. 140, Olympio Norberto Inhatá.
Boulevard:
N. 154, Antonio Machado de Borba.
Rua Visconde de Abaeté:
Sem numero, Ferdinando Mattero.
Rua Torres Homem:
N. 64, Antonio Augusto Pereira Fonseca.
Rua Dr. Souza Pinto:
N. 35, Guimarães, Valle & Comp.
Rua Souza Franco:
N. 19, João Gomes & Antonio dos Santos.
N. 49, Vianna & Comp.
Rua S'nador Corrêa de Oliveira:
N. 2, José Pimentá.
Rua Visconde de Santa Izabel:
Sem numero, Barão de Drummond.
Travessa D. Affonso:
N. 9, João Tavares.
Praça Sete de Março:
N. 2, A. Nazario Teixeira & Comp.
N. 10 A, Moreira & Bastos.
Cachoeira:
N. 7, Manoel Macedo de Moraes.
N. 4, Dr. Luiz Candido Paranhos de Macedo.

Ilha das Cobras:
Sem numero, Antonio Pio de Souza.
Sem numero, Francisco Fernandes.
Sem numero, Francisco da Rocha Toledo.
Sem numero, José Patricio da Silva.
Sem numero, José Antonio de Lemos.
Rua Odorico Mendes:
N. 9, Associação do Hospital Evangelico Fluminense.
Rua Gratidão:
Sem numero, Antonio Pereira Gomes.
Rua Leão Justino:
Sem numero, Manoel José Martins.
Rua Barão de S. Francisco Filho:
N. 12, Francisco do Valle Guimarães.
Travessa do Patrocínio:
N. 7, João Manoel Corrêa.
Gavea Pequena da Tijuca:
N. 2, João da Silva Oliveira.
Cachoeira:
N. 53, Ayres Pinto Brandão.
Rua Torres Homem:
N. 31, Antonio Nazario Teixeira.
Rua Boulevard Villa Izabel:
N. 9 A, José Cardoso.
Rua Conde do Bomfim:
N. 88, Salvador Gramenha.
N. 20, Gabriel Moreira & Comp.

2º semestre

Rua Conde do Bomfim:
N. 281, Carolina Hübner.
Rua Santa Carolina:
N. 3, Viuva Teixeira de Britto.
Rua Barão de Mesquita:
N. 80, José Antonio Affonso Valente.
Rua D. Maria:
N. 1, Carlos Ramos das Neves.
Rua Boulevard 28 de Setembro:
N. 108, José Luiz de Avila.
N. 108, José Joaquim de Oliveira.
Rua Costa Pereira:
N. 11, João Baptista Sobrinho.
Rua Visconde de Santa Izabel:
Sem numero, Barão de Drummond.
Praça Sete de Março:
A. 2 A, Nazario Teixeira & Comp.
N. 10 A, Moreira & Bastos.

Rua Barão de S. Francisco Filho:
N. 12, Francisco do Valle Guimarães.
Boulevard Villa Izabel:
N. 9, Guimarães & Vaz.
Rua Leopoldo:
N. 23, Affonso Arcelino & Comp.
Rua Souza Franco:
N. 165, Vicente Pinto de Souza.
Rua Gratidão:
Sem numero, Alexandre de Castro.
Recebedoria, 23 de setembro de 1897.—
O sub-director, Ricardo P. da Costa.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 73 apolices da divida publica, a saber: 32 do valor de 1:000\$, juro antigo 6%, hoje 5%, papel, sob ns. 61.121 a 60.135 e 62.058, emitidas em 1863, 110.713 a 110.720 em 1868 e 222.771 a 222.778 em 1870 e 41 de igual valor de juro antigo 6%, hoje convertidas a 4% ouro, sob ns. 89.691 a 89.706, 94.863 a 94.883 e 94.897 a 94.903, emitidas em 1864, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1897.—
O inspector, Sebastião J. da R. Pereira N. Sarmento.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

LF&C: 2 caixas ns. 68.199/200, contendo essencias artificiaes.
Idem: 4 ditas ns. 68.195/98, contendo extractos fluidos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1897.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor belga *Galiléo*, procedente de Nova-York:
Trapiche Freitas — L: 50 saccos sem numero, com falta.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.
SZC: 10 ditas sem numero, idem.
Idem: 9 ditas sem numero, idem.
QD&C—A: 5 ditas sem numero, idem.
Idem: 4 ditas sem numero, idem.
Q—D—C—A: 10 ditas sem numero, idem.
Idem: 9 ditas sem numero, idem.
Vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha:

Armazem n. 1—ACC: 1 caixa n. 22, repregada.

Idem: 1 dita n. 7, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 21, idem.
Idem: 1 encapado n. 8, avariada.
DD: 2 caixas sem numero, repregadas.
EM: 1 dita n. 2, idem.
CSC: 1 dita sem numero, idem.
VDC: 1 dita n. 74, idem.

Vapor allemão *Montevideo*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 9—ST&C—Mendes: 2 barricas ns. 3.016 e 3.013, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 3.017 e 3.010, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.017 e 3.015, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.011 e 3.014, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.019 e 3.013, idem.
K: 1 caixa n. 86, avariada.
MTL: 2 ditas ns. 355 e 340, idem.

Idem: 1 dita n. 371, idem.
MRC: 1 dita n. 5.661, idem.
Idem: 1 dita n. 5.660, idem.
GL: 1 dita n. 202, idem.
TBC—M: 1 dita n. 936, idem.
Idem: 1 dita n. 936, idem.
JL—627: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 dita n. 27, idem.
CG: 1 dita n. 14, idem.
Idem: 1 dita n. 10, idem.
Armazem n. 9—HGB: 1 dita n. 24.542, idem.

FS&CK: 1 dita n. 6.373, idem.
RFLC: 1 dita n. 365, idem.
Armazem das Amostras—MTL: 1 dita numero 364, idem.

Armazem n. 9—EMC: 1 dita n. 1.738, idem.

Arp & Comp.: 1 dita n. 731, idem.
HBCH: 1 dita n. 313, idem.
Vapor belga *Galiléo*, procedente de Nova York:

Armazem n. 1—Empreza Industrial de Petroleo: 2 barricas n. 9 e sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 3, idem.
Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo:

Armazem das amostras—Alfredo Ebel & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Liverpool:

Sobre agua—SR&C: 2 caixas sem numero, repregadas.

Armazem n. 10—Waltmen Riche: 1 dita n. 1, idem.

MI—MCM: 1 dita n. 961, idem.
Sobre agua—CM—PSC: 1 dita n. 3.840, idem.

Idem: 1 dita n. 3.795, idem.
Idem: 1 dita n. 3.776, idem.

Idem: 1 dita n. 3.828, idem.
Idem: 1 dita n. 3.814, idem.

HMS: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
CM—FSC: 1 dita n. 3.887, idem.

Idem: 1 dita n. 3.804, idem.
MVC: 1 dita n. 28, idem.

Armazem n. 10—HMS: 1 dita sem numero, idem.

H: 1 dita n. 376, idem.
Idem: 1 dita n. 377, idem.

G—M—&—A: 1 dita n. 3, idem.
Vapor allemão *Coblens*, procedente de Bremen:

Armazem n. 16—FAC: 1 caixa n. 550, repregada.

JCC: 1 dita n. 1.977, idem.
Vapor francez *California*, procedente do Havre:

Armazem n. 12—FL: 1 caixa n. 280, repregada.

Galea allemã *Charles Dicken*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 9—CFB: 1 caixa, sem numero, avariada.

HSC: 2 ditas ns. 11 e 3, repregadas.

SFC: 1 dita n. 24, idem.
V—M—J—S: 2 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

SBC: 1 dita n. 441, repregada.
MMR: 1 dita n. 12, avariada.

HSC: 2 ditas sem numero, avariadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.

CFB: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Brazil*, procedente de Bordeaux:

Despacho sobre agua—CVH: 1 caixa numero 1.788, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.389, idem.
Idem: 1 dita n. 1.387, idem.

NS: 2 ditas ns. 13 e 11, idem.
VC: 1 dita n. 3.272, idem.

PMQ: 1 dita n. 52, idem.
TBC: 1 dita n. 16.628, idem.

Idem: 1 dita n. 13.611, idem.
CM: 1 dita n. 34, idem.

CM: 1 dita sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Concordia*, entrado em março de 1897—Manifesto n. 246:
 Armazem n. 12—RSC: 1 caixa n. 6, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*, entrado em março de 1897—Manifesto n. 462:
 Armazem n. 12—AEC: 1 caixa n. 4, avariada.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em setembro de 1897—Manifesto n. 896:
 Armazem n. 12—LNC: 1 caixa n. 7, avariada.
 B—B: 1 dita n. 5.652, idem.
 CLNB: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor francez *Brdvil*, procedente de Bordeaux:
 Despacho sobre agua — CYH: 1 caixa n. 1.388, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.339, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.387, idem, idem.
 NS: 2 ditas ns. 11/13, idem, idem.
 VC: 1 dita n. 3.272, idem, idem.
 PMG: 1 dita n. 52, idem, idem.
 TBC: 1 dita n. 13.628, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.641, idem, idem.
 CM: 1 dita n. 30, idem, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Pcm: 1 dita idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 Vapor allemão *Contra*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 11—S—Rio: 1 caixa n. 4.784, repregada.
 EWC: 1 barril n. 110, vazando.
 Despacho sobre agua—TB: 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem n. 11—HAJ: 1 dita idem, idem.
 Despacho sobre agua—AAC: 1 dita, idem, idem.
 Armazem n. 11—RX: 1 dita n. 26, idem.
 Idem: 1 dita n. 27, idem.
 Despacho sobre agua—AMC: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 TB: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 11—JRS—JGC: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Barca portugueza *Atlantico*, procedente de Valencia:
 Trapiche da Orlem—ARS: 1 barril sem numero, vazio.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 OGS: 4 ditos idem, com falta.
 MT: 3 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre:
 Trapiche Mauá—CS: 7 barris sem numero, vazando.
 MG: 2 ditos idem, idem.
 SM: idem idem, idem.
 AJAV: 12 ditos idem, idem idem.
 G: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem idem, vazio.
 JCP: 1 dito idem, vazando.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

DIA 22

Vapor inglez *Orcane*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de setembro de 1897, manifesto n. 990.
 Armazem n. 14—FMB: 1 caixa n. 4.687, repregada.
 JIC: 1 dita n. 3.213, idem.
 M&L—HCH: 1 dita n. 965, avariada.
 Idem: 1 dita n. 966, avariada.
 V—C—21 WW: 1 dita n. 129, idem.
 Vapor allemão *Citra*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro de 1897, manifesto n. 881.
 Armazem n. 11—CEB: 1 caixa n. 681, repregada.
 T—C—JA—C: 1 dita n. 6.207, idem.
 F&C: 1 dita n. 681, idem.
 Despacho sobre agua—DTP: 1 dita n. 61.363, idem.

Armazem n. 11—EC&C: 2 ditas ns. 46 e 47, idem.
 CFB: 1 dita n. 678, idem.
 M—C—G—C: 1 dita n. 164, idem.
 RR&C: 1 dita n. 125, idem.
 Vapor inglez *Mozart*, procedente de Manchester, entrado em 16 de setembro de 1897—Manifesto n. 880.
 Armazem n. 3—HHS: 1 caixa n. 6.888, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.892, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.931, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.876, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.867, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.879, idem.
 Vapor inglez *Mozart*, procedente de Manchester, entrado em 16 de setembro de 1897, manifesto n. 880:
 Armazem n. 3—HHS: 1 caixa n. 6.875, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.889, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.871, idem.
 C&M—S: 1 dita n. 2.079, idem.
 R: 1 dita n. 1.475, idem.
 MG: 1 dita n. 5, idem.
 BRC: 1 dita n. 189, idem.
 JDM: 1 dita n. 145, idem.
 DCC: 1 dita n. 205, idem.
 CL: 1 dita n. 4.447, idem.
 CPC: 1 dita n. 100, idem.
 JPC: 1 dita n. 8.649, idem.
 LS&C: 1 dita n. 688, idem.
 MEB: 1 dita n. 8.445, idem.
 TSC: 1 dita n. 6, idem.
 W: 1 dita n. 5.657, idem.
 Brazil: 1 barrica n. 6.682, idem.
 EC: 1 caixa n. 6, idem.
 HF—STP: 1 dita n. 524, idem.
 Vapor inglez *J. M. Taylor*, procedente de Glasgow, entrado em 13 de setembro, manifesto n. 887:
 Armazem n. 6—H. M. S. Retributeau: 10 saccos sem numero, avariados.
 Idem: 6 barricas, idem idem.
 Armazem n. 10—E—X: 1 caixa n. 4, repregada.
 M: 1 dita n. 9.706, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.122, idem.
 Vapor inglez *Taylor*, procedente de Glasgow, entrado em 13 de setembro, manifesto n. 887:
 Armazem n. 6—H: 1 caixa n. 384, repregada.
 P&C: 1 dita n. 546, idem.
 Armazem n. 10—P&C: 1 caixa n. 544, repregada.
 Idem: 1 dita n. 543, idem.
 Idem: 1 dita n. 540, idem.
 R&C: 1 dita n. 4.221, idem.
 W: 1 dita n. 7.428, idem.
 JPC: 1 dita n. 7.264, idem.
 H. M. S. Retributeau, 1 dita sem numero, avariada.
 PCLL: 1 dita n. 542, idem.
 JPC: 1 dita n. 9.258, idem.
 HHS: 1 dita n. 6.898, idem.
 Vapor francez *Ville S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 14 de setembro, manifesto n. 886:
 Armazem n. 12—CCC: 1 caixa n. 3.880, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.791, idem.
 JRS: 1 dita n. 5.445, idem.
 JPC—300: 1 dita n. 425, idem.
 Idem: 1 dita n. 421, idem.
 D: 1 dita n. 9.956, idem.
 300—FJBM: 1 dita n. 433, idem.
 CA: 1 dita n. 456, idem.
 JP: 2 ditas ns. 130 e 128, idem.
 JPC—LF: 2 ditas ns. 17 e 20, idem.
 LF—HF: 1 dita n. 59, idem.
 JPC—LF: 1 dita n. 1.921, idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 14 de setembro de 1897, manifesto n. 896:
 Armazem n. 13—JPC—LE: 1 caixa n. 18, repregada.
 300: 1 dita n. 434, idem.
 Despacho sobre agua—M—A: 1 dita sem numero, idem.
 S&C: 1 dita idem, vazando.
 Armazem n. 12—RSC: 1 dita n. 1.750, repregada.
 B—B: 1 dita n. 3.655, idem.

Vapor inglez *Orcane*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de setembro de 1897, manifesto n. 990:
 Armazem n. 24—LC—G: 1 caixa n. 3, repregada.
 SML: 1 dita n. 5.349, idem.
 T&CA—C: 1 dita n. 127, avariada.
 L&C—G: 2 ditas ns. 8 e 10, idem.
 MB&C: 2 ditas ns. 7 e 16, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 20 e 18, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 9, idem.
 SP&C: 1 dita n. 9.614, idem.
 RL&C: 1 dita n. 2.469, idem.
 FPQ: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 5 ditas idem, vazando e avariadas.
 JIG&C: 1 dita idem, avariada.
 Vapor francez *Espagne*, procedente de Muscolle, entrado em 14 de setembro de 1897, manifesto n. 897:
 Armazem n. 1—AAC: 1 caixa sem numero, avariada.
 AM: 1 dita idem, idem.
 C&C: 1 dita idem, idem.
 DAC: 1 dita idem, repregada.
 JMPC: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, entrado em 14 de setembro de 1897, manifesto n. 897:
 Armazem n. 1—MS&C: 1 caixa, sem numero, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita, sem numero, idem.
 M: 1 dita, sem numero, idem.
 PMG: 1 dita, sem numero, avariada.
 RF: 1 dita, sem numero, repregada.
 MC: 1 dita, sem numero, avariada.
 MS&C: 2 ditas, sem numero, repregadas.
 Vapor allemão *Montevideo*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de setembro de 1897, manifesto n. 889:
 Despacho sobre agua — JJ—A: 1 barrica n. 90, repregada.
 Armazem n. 11—J—R—C—C: 1 caixa n. 178, idem.
 FS&C: 1 dita, n. 0.412, idem.
 AK—S. Paulo: 1 dita n. 372, idem.
 A—A—C—C: 1 dita n. 68, idem.
 MMC: 1 dita n. 6.829, idem.
 JBF: 1 barrica n. 60, idem.
 Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova:
 Armazem n. 15—ES: 1 caixa n. 50, avariada.
 Idem: 1 dita n. 51, repregada.
 FC: 1 dita n. 31, idem.
 T: 1 volume n. 4, idem.
 MP: 2 caixas ns. 27 e 28, idem.
 MR: 1 dita n. 103, idem.
 GBG: 1 dita n. 2, idem.
 SS: 1 dita n. 5.663, idem.
 Vapor allemão *Citra*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de setembro, manifesto n. 881.
 Armazem n. 11—EB&C: 1 caixa n. 2.229, repregada.
 AR&C: 1 dita n. 603, idem.
 RRC: 1 dita n. 85, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Repartição de Ajudante-General

Edital

De ordem do Sr. general ajudante-general do exercito, compareça a esta repartição, a objecto de serviço, o Sr. capitão Ermelindo de Souza Gomes.
 Assistencia da Repartição de Ajudante-General, 22 de setembro de 1897 — Coronel, *Luis Celestino de Castro*, assistente.

Intendencia da Guerra

Assignatura de contractos

Os Srs. Vicente da Cunha Guimaraes, Francisco Pinto de Oliveira, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Pimenta, Lobo & Comp., Ferreira Balthazar & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Antonio Dias Cardia, Antonio Fernandes Ribeiro, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, e Augusto de Aguiar e Augusto Guimaraes & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia,

afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de compras de 19 e 25 de agosto findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 25 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 23 de setembro de 1897. — Pelo secretario, *Gentil Augusto Mendes Ruas*, 2º official.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DIARIO DE 18 CARROÇAS ESPECIAES, AFIM DE SEREM EMPREGADAS NO SERVIÇO DE COLLECTA DE CAIXAS URBANAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o contracto annual de fornecimento diario de 18 carroças providas de cocheiros e animaes, promptas a funcionar, afim de, quatro vezes no dia e em horas determinadas, conduzirem pontualmente um collector de caixas de collecta e as respectivas bolsas entre o edificio desta repartição e os diversos 18 districtos, em que se acha dividida a zona postal urbana.

As carroças devem ter modelo especial, adoptado por esta repartição, o qual deve antes ser aqui examinado, dando-se nessa occasião, nas secções 1ª e 4ª, outros esclarecimentos que se tornem necessarios aos proponentes.

O prazo de recebimento das propostas é desta data até 27 do corrente, sendo estas aqui entregues ao abaixo assignado e abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas do dia, devendo as mosmas vir selladas com estampilhas da União (300 réis), estar devidamente fechadas, não contendo emendas e rasuras, com os preços claros e por extenso, podendo ser o prazo do contracto de um a tres annos.

Primeira secção, 7 de setembro de 1897. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha na rua Petropolis, proximo á rua Ermelinda.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada e indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão previamente os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito correspondente a 10% sobre o valor do orçamento (4:667\$300), juntando á proposta o respectivo recibo.

A comissão encarregada da concorrência provarão os proponentes estar quitas com a Fazenda Municipal do imposto no corrente exercicio de empzario ou constructor de edificações, calçadas, etc.

Segunda secção, 20 de setembro de 1897. — *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

1ª SECÇÃO

Transito de vehiculos

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se restabelecido o transito de vehiculos pela rua de S. Christovão entre o largo do Matadouro e rua Francisco Eugenio, até que se proceda á reconstrução da ponte da rua do Senador Furtado, antiga do Souto, ficando prohibido o transito neste trecho.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 20 de setembro de 1897. — *Euclides Braz*, 1º official.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Carneiro Sobrinho & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 30 do corrente mez de setembro, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve, o processo de fallencia de Carneiro, Sobrinho & Comp., ora por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição:—Exm. Sr. juiz da Camara Commercial.—Dizem Manoel Ferreira Gomes e Manoel Joaquim Mendes, que já tendo assignado o termo de syndicos da firma fallida Carneiro Sobrinho & Comp., requerem a V. Ex. se digne mandar que sejam convocados os credores da referida firma pela forma da lei. Pedem deferimento. Rio, 15 de setembro de 1897. — O advogado, *Thomas M. de Paula Pessoa*. Estava legalmente sellada. Sobre o que proferio o seguinte despacho: Como requerem. Rio, 16 de setembro de 1897. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Carneiro, Sobrinho & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 30 do corrente mez de setembro, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 18 de setembro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

De citação aos credores da Companhia Manufactora de Borracha, em liquidação forçada, para, no prazo de cinco dias que serão assignados em audiencia deste juizo, dizerem sobre a classificação dos creditos, junta aos respectivos autos, sob pena de lançamento.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve o processo da liquidação forçada da Companhia Manufactora de Borracha, ora por parte dos syndicos me foi apresentada, capeando a classificação dos creditos, a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Barretto Dantas. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Manufactora de Borracha pedem a V. Ex. para mandar juntar aos autos respectivos a classificação de creditos a esta annexa, expedindo-se editaes de intimação para os credores dizerem sobre a mesma. E. R. Mee. Rio, 20 de julho de 1897. — *José Emugdio Gonçalves Lima*. Estava legalmente sellada. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 20 de julho de 1897. — *Barretto Dantas*. Em virtude do despacho acima se passou o presente edital de citação aos credores da Companhia Manufactora de Borracha, em liquidação forçada, para, no prazo de cinco dias que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, dizerem sobre a classificação dos creditos, junta aos respectivos autos, sob pena de lançamento. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei,

de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Rio, 23 de julho de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barretto Dantas*.

De praça e arrematação de um terreno pertencente ao espolio da finada Leopoldina Duffes de Brito Pinto, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação, com o prazo de vinte dias, virem e aos que delle noticia tiverem e interessar possa que, findos os dias da lei, isto é, no dia 9 de outubro proximo futuro, ás 12 horas da manhã, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, sobrado, o official de justiça da remessa, que servirá de porteiro, trará a publico pregão da venda em acto de arrematação e será entregue a quem mais der e maior lance offerer acima da respectiva avaliação: Um terreno á rua Flack, ao lado do predio n. 22, antigo n. 8, em Riachuelo, medindo onze metros de frente sobre sessenta e oito metros de comprimento, dividido por cerca de espinho, tendo portão de madeira; achia-se avaliado por 1:000\$. E á mesma arrematação se ha de proceder, a requerimento do inventariante Damaso Baptista Gonçalves, de accordo com os interessados e Dr. curador geral de orphãos, nos autos de inventario respectivo. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, e especialmente daquelles que o dito terreno pretenderem arrematar, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e um outro de igual teor, para ser publicado por um dos jornaes diarios, de maior circulação nesta Capital. Rio, 18 de setembro de 1897. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevo. — *Enéas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Desempenha syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 13 32	7 25/64
Sobre Paris.....	12287	12290
Sobre Hamburgo.....	12590	12593
Sobre Italia.....	—	12232
Sobre Nova-York.....	—	66889

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices de Emprestimo Nacional de 1895, port.....	910\$000
Apólices guran. de 1:000\$, de 5 %/o.....	920\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o ..	1:230\$000
Bancos	
Banco Hypothecario do Brazil.....	27\$050
Dito da Republica do Brazil c/50 %/o.....	72\$500
Dito idem idem, integ.	141\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$500
Dito Rural e Hypothecario integ.....	238\$000
Companhias	
Comp. Viação Ferrer Sapucahy.....	68\$500
Dita Construcções Civis.....	14\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil....	35\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico....	105\$000
Dita Industrial Brasileira	580\$000
Obrigações	
Obrig. da E. de F. Leopoldina de 100\$, de 4 %/o.....	8\$250
Vendas por alvord	
10 97/100 acções da Companhia Estrada da Ferro Leopoldina.....	5\$750
2 12/100 obrig. idem, 100\$, de 4 %/o.....	7\$900
20 titulos de renda da Brasileira de Salitreas Terras e Construcções.....	\$020

Capital Federal, 23 de setembro de 1897. — O syndico, *Thomas Ratsilo*.

Tenho a Companhia Manufactora Fluminense requerido rectificação do equívoco que teve com referência á quantidade das obrigações representativa do empréstimo que contrahiu de 800.000\$, porquanto apenas fez o resgate de 450 obrigações, e não como foi publicado no *Diário Official* de 4 de julho do corrente anno, foi deferido o pedido, fazendo publico esta Camara que os referidos titulos da indicada Companhia estão ainda em circulação na somma de 2.550, os quaes se acham numerados ordinalmente de 1 a 2.550, ficando assim rectificado o edital publicado naquella data.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 23 de setembro de 1897.—O synico, *Thomas Rabello*.

O corretor A. J. Bernardes Junior autorizado por alvará do Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7ª Circunscrição do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 29 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes a espolio:

10 ações da Companhia Cooperativa Militar do Brazil.

60 ditas da Companhia Industria e Commercio de Papeis Pintados.

75 ditas da Companhia Industrial do Quarsim.

14 ditas da Companhia Brasileira Papeis Pintados.

100 ditas do Banco União Ibero Americano.

210 ditas do Banco do Brazil Norte America.

5 ditas da Companhia Docas de Santos.

75 ditas da Companhia Geral de Serviços Maritimos.

100 ditas da Companhia Brasileira de Salitras, Terras e Construções 80 %.

19 ditas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy 70 %.

10 ditas da Casa de Saude de Dr. Eiras 60 %.

10 ditas da Companhia Agricola do Paranapanema 50 %.

50 ditas da Companhia Geral de Serviços Maritimos 48 %.

50 ditas do Banco dos Operarios, 43 %.

50 ditas da Companhia Industrial de Serrarias a Vapor 40 %.

100 ditas do Banco Fiscal 40 %.

200 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo 30 %.

190 ditas do Banco União do Credito 20 %.

500 ditas da Companhia E. de Ferro Central Alagoana 20 %.

100 ditas da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros 20 %.

20 ditas da Companhia de Seguros Vigilancia 10 %.

10 ditas da Companhia de Seguros L.aldade 10 %.

10 ditas da Companhia de Seguros Prosperidade 10 %.

300 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão Recibo de 6\$ de janeiro de 1891 (10 %).

100 ditas da Companhia Sport Nacional 10 %.

12 ditas da Companhia de Seguros Fidelidade 26 %.

1 dita da Companhia Revista Brasileira 40 %.

20 ditas da Companhia Brazil Territorial 40 %.

Capital Federal, 22 de setembro de 1897.—O synico *Thomas Rabello*.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 23 de setembro de 1897, ás 3 horas e 35 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra 2 1/2 %.

Taxa de desconto no Mercado 2 1/8 %.

Cheques sobre Paris 25.20.

Aplices externas de 1879, 74 %.

Ditas externas de 1888, 68 %.

Ditas externas de 1889, 65 1/4 %.

Ditas externas de 1895, 71 %.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.338. — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados-Unidos do Brazil, para o emprego do oleo do cocosmicifera no fabrico da manteiga, conforme o processo descripto, pelo Dr. Climaco Barbosa, medico brasileiro, residente na Capital Federal.*

O cocosmicifera, Inajaguassu-iba, ou coco da Bahia é uma monocotyledonea pertencente á familia das Palmaceas: Tem o caule da altura de 20 á 30 metros. e] gróssura de 30 á 40 centímetros. Suas folhas, curtamente peciolaes, de 4 á 5 metros de comprimento, em numero de 15 a 20, collocadas no apice do tronco, são de cor verde clara, de dorso amarelado e peciolo envolto na base por um tecido fibroso de cor amarelada. Suas espathas partem da axilla das folhas inferiores, e originam espadices ramosas cobertas de flores de

ambos os sexos, tendo as masculinas seis estames e um ovario rudimentar, e as femininas um ovario com tres lojas, sendo duas dessas rudimentares e a outra fertil.

O fructo desta palmeira é uma drupa oval ou elliptica e trigona do tamanho proximo de uma cabeça de homem; é formado por um mesocarpo fibroso, protector de um endocarpo duro, oval ou arredondado com tres cicatrizes na base, apre-entando a configuração de um triangulo, tudo isso servindo de envoltorio á uma grande amendoa de cor branca, de cinco a sete milímetros de espessura, de gosto amarelavel e doce.

Dentro desta amendoa aloja-se um liquido esbranquiçado, semitransparente, do mesmo gosto da amendoa.

As grandes utilidades que esta palmeira presta ao homem são hastante conhecidas; mas é principalmente na amendoa descripta que encontra-se a sua maior riqueza.

Esta amendoa fornece um oleo incolor, em seu estado de liqueacção, mas que toma a cor branca quando solidificado.

Para obter este oleo sigo o processo seguinte:

1º, separada a amendoa de seu endocarpo, é ella bem fragmentada por meio de ralos, ou pilada, e nesse estado é introduzida em uma bolsa de brim forte, a qual é submetida á acção da agua fervendo, e vae sendo pouco e pouco comprimida, para que se desprenda todo o oleo contido, o qual, juntamente com a agua, é recebido em uma cuba;

2º, assim obtido o oleo, é elle juntamente com a agua que o contém, guardado por 24 horas, e no fim desse tempo elle se tem solidificado, e sobrenada. Separa-o então da agua;

3º, Separado o oleo, é elle depositado em outra cuba, e ajuntado-lhe materia corante, quanto baste para dar-lhe a cor amarellada qual a da manteiga, sendo a materia corante previamente dissolvida em agua fervendo e só empregada depois de resfriada;

4º, Assim ajuntada a materia corante bate-se bem o oleo por meio de uma mexedeira de pão afin de que a cor se distribua por igual.

5º, Feita a coloração ajunto ainda sal puro, e continuo a agitação por meio da mexedeira o que dá em resultado a liquefacção do sal, e a respectiva salga em que se funda a conservação da manteiga.

Este é o processo que sigo para a alludida fabricação, o que não inibe de mais tarde, para obter-se maior quantidade de producto, substituir-se todo o trabalho manual por meios mechanicos aperfeçoados e apropriados.

A manteiga de coco, substitue perfeitamente na alimentação as outras que nos veem do estrangeiro, e até mesmo as de fabricação nacional, pois que seus fabricantes por imperloavel avidez, a ellas ajuntam substancias improprias que por si não podem fornecer nenhum dos elementos de que a manteiga de vacca se compõe.

A manteiga de coco tem propriedades digestivas que a collocam acima da manteiga de vacca.

Reivindico pois como pontos e caracteres do meu privilegio o seguinte:

1º, fabricação de manteiga, empregando para isso o oleo do cocosmicifera, pelo seguinte processo;

2º, fragmentação da amendoa do cocosmicifera por meio da ralagem ou pilagem, e sua expressão, sob a acção da agua fervendo, para obter-se o respectivo oleo;

3º, Repouso da agua contendo o oleo, durante o tempo necessario para que elle se solidifique, e separe-se da agua em que se misturara;

4º, separação do oleo, e seu batimento, afim de que perca a agua que ainda possa conter, e juntagem da materia corante e o sal necessario para a sua conservação;

Rio de Janeiro 12 de agosto de 1897. — *Dr. Climaco Barbosa.*

N. 2.358 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para relógio astronomico marcando horas, dias, mezes etc. Invenção de Aristides Kouri, morador nesta Capital.*

Consiste minha invenção em um apparelho que póde variar de tamanho e que por meio de uma combinação de rodas de engrenagem, moveo-do-se com regularidade, reproduz o movimento exacto da terra e da lua, representadas ahí por um globo e uma bola.

Com o auxilio do desenho annexo se comprehenderá mais facilmente o apparelho e seu modo de funcionar.

A é o cylindro no qual se dá corda para imprimir movimento ao apparelho.

B, B, B, tres cylindros (rodas de engrenagem) que combinadas com uma especie de penultima ou helice, graduaem o movimento geral.

D, uma grande roda de engrenagem que determina um anno (trezentos sessenta e cinco dias e seis horas), movendo-se em torno de um eixo fixo.

E, cylindro fixo em torno do qual gy-rando partes F e H, quando estas tem movimento dado pela grande roda D, F, peça que mostra a diminuição do tempo (dias) até chegar a peça G (vinte quatro horas)

G, peça movel (tubo com engrenagens) que dá movimento ao globo da terra.

H e J, peças moveis calculadas que dão movimento para o cylindro dos mezes da lua e para o cylindro do anno da lua.

I, roda de engrenagem conica, representando o movimento de cada anno de lua, suspendendo e abaixando o cylindro K, que ligado por arame á bola (lua) collocada acima ou abaixo do equador, ao mesmo tempo que a faz girar ao redor da terra, este cylindro K é uma peça dupla, dous cylindros concentricos determinando o interno o anno da lua e o externo os mezes da lua LM, são duas rolanas por onde passam as cordas tendo em suas extremidades os pesos N, O, que fazem mover o apparelho.

Em combinação com este apparelho que é encerrado em uma caixa formando mesa, como se vê na figura, elevação do conjuncto, uma lampada IV e uma lente de crystal VI, fazendo as vezes de sol, resultando dahi o meu apparelho completo, com o qual se poderá observar no recato de um gabinete os eclipses que estejam dando em qualquer parte do globo; pelo tubo VIII se observará os eclipses da lua.

Em resumo, são pontos caracteristicos da invenção:

Um apparelho composto de rodas de engrenagens que com movimentos regulados, representando dias, mezes e annos, reproduzem o movimento da terra e da lua e que combinados com uma lampada e uma lente de crystal, fazendo as vezes do sol, representarão todos os eclipses que se possam dar em qualquer parte do mundo, substancialmente como está descripto no presente relatorio e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1897. — *Aristides Kouri.*

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

DECISÕES DE 1894

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 4\$ cada exemplar, a collecção das decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, relativas ao anno de 1894.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.